

PREFEITO
CAMILO BORNIA 30
VICE **MANFROI**

NOVO 30 | CANOAS RS

PLANO DE GOVERNO

CANOAS 2021/2024



CANOAS LIVRE PARA CRESCER

Carta aos eleitores

Muito mais do que um Plano de Governo, este é um Plano de Liberdade para que Canoas possa crescer. Canoas quer e precisa ser livre. Livre do medo do amanhã, da insegurança, do atraso e das amarras que limitam nossa gente a buscar sua própria felicidade.

A velha classe política, que ilude principalmente os mais pobres, tão agarrada a privilégios e que vivem sob este modelo que joga a conta sobre os ombros dos que produzem, precisa ser contida. Não é possível que sejamos continuamente enganados, explorados e extorquidos.

Na política tradicional, as ideias apresentadas vêm de pesquisa de opinião, o discurso vem do que a maioria gostaria de ouvir e o objetivo final é conquistar voto. No NOVO, as ideias vêm dos princípios e valores, o discurso vem da consistência e da coerência e o voto é consequência da conquista do cidadão.

Por isso, apresentamos nosso Plano de Governo sem rodeios, sem omitir intenções e propósito, explicando como pretendemos transformar Canoas em uma cidade mais livre. Não temos medo do senso comum contaminado pelas narrativas das corporações, públicas ou privadas, que estão estruturadas sob benesses e privilégios conferidos pelo poder público ao longo dos anos. Estes não hesitarão em construir e reforçar narrativas que deem roupagem nobre às suas críticas.

O NOVO foi criado para dar voz a uma maioria silenciosa, que julga imoral a obtenção de privilégios. Não queremos beneficiar grupo algum em específico. Queremos que o poder público considere que a lei é igual para todos e que não ofereça obstáculos para que as pessoas façam suas livres escolhas. Queremos uma CANOAS LIVRE PARA CRESCER!

Camilo Bornia e Gilberto Manfroi

A solução do governo para um problema é geralmente pior que o problema.

Milton Friedman

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
COMPROMISSOS.....	11
AÇÕES.....	12
1 GESTÃO	13
[1] Reformar a estrutura administrativa.....	13
[2] Mapear e revisar de processos internos da Prefeitura	14
[3] Extinguir do 2º secretário-adjunto	15
[4] Adotar de critérios técnicos na seleção de pessoas.....	15
[5] Aproveitar os servidores de carreira	15
[6] Reduzir 50% dos cargos comissionados.....	16
[7] Flexibilizar a contratação de serviços de Tecnologia	16
[8] Modernizar o ESTATUTO DO SERVIDOR.....	17
[9] Modernizar o Plano de Carreira	18
[10] Controlar a efetividade dos servidores municipais	19
[11] Vender parte da frota de veículos próprios	19
2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20
[12] Implantar a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica.....	21
[13] Reduzir alíquota de ISS para 2%.....	22
[14] Implantar o SIMPLIFICA CANOAS.....	22
[15] Reduzir os valores das taxas.....	22
[16] Derrubar regulações	23
[17] Modernizar as regras de zoneamento.....	23
[18] Privatizar as áreas disponíveis no Parque Canoas de Inovação .	23
3 SAÚDE.....	25
[19] Reestruturar a gestão das unidades de saúde.....	27

[20]	Universalizar o acesso do cidadão a todas UBS.....	28
[21]	Conceder UBS, CSF, CSE e CAPS a OSC's	28
[22]	Conceder o Centro de Bem Estar Animal	29
[23]	Informatizar o Sistema de Saúde Municipal	30
[24]	Firmar PPPs no HU e HPS.....	30
[25]	Credenciar de Clínicas e Consultórios Privados.....	31
[26]	Otimizar o fornecimento de medicamentos pela prefeitura	31
4	EDUCAÇÃO.....	32
[27]	Aumentar a autonomia da gestão escolar.....	40
[28]	Permitir que a família escolha a escola dos seus filhos	42
[29]	Adotar critérios técnicos na seleção de diretores	42
[30]	Conceder escolas a Organizações da Sociedade Civil (OSC)	43
5	URBANISMO	45
[31]	Propor a modernização do Plano Diretor.....	48
[32]	Simplificar autorização de projetos	49
[33]	Digitalizar e simplificar o licenciamento ambiental	50
[34]	Mapear e promover as demandas de regularização fundiária	51
[35]	Viabilizar a revitalização do Centro	51
[36]	Revogar o Código de Obras.....	51
6	MOBILIDADE URBANA.....	52
[37]	Promover a liberdade de mercado na mobilidade urbana	53
[38]	Renegociação do Contrato com a SOGAL	55
[39]	Renegociação do Contrato do Aeromóvel.....	56
[40]	Simplificar a concessão de serviços de táxi.....	57
[41]	Revisar avenidas, ruas, travessas, calçadas e afins	58
7	SEGURANÇA	59
[42]	Conceder a gestão de Parques e Praças.....	60

[43]	Parceria Público Privada para a iluminação pública.....	60
[44]	Estabelecer parcerias para monitoramento de vias públicas.....	61
[45]	Formação continuada da Guarda Municipal.....	61
	O Legado do Mandato.....	62

APRESENTAÇÃO

A cada 8 anos, há um revezamento partidário na gestão municipal de Canoas. A atual gestão (2017-2020) está sob o comando do prefeito Luiz Carlos Busato (PTB). Nas duas gestões anteriores (2009-2016), Jairo Jorge (na época do PT). Nas outras duas (2001-2008), Marcos Ronchetti (PSDB). Que pese a alternância de poder, estes sucessivos governos se elegem sob a mesma premissa: o poder municipal é o grande responsável por cuidar das pessoas, principalmente as mais pobres. Prometem educação, serviços de saúde para humanos e animais, transporte público, asfalto, iluminação, segurança, saneamento, emprego e toda gama possível de serviços desejados pela população.

No esteio da eleição do executivo, elegemos vereadores que constroem mandatos como se fossem meros despachantes: muitos têm a sua atuação baseada em pedidos de providências, pois são, basicamente, um canal rápido para exigir incontáveis demandas do cidadão junto ao executivo municipal. Isso quando não conduzem diretamente pessoas aos equipamentos públicos (unidades de saúde, hospitais, SINE...) por meio dos seus veículos devidamente identificados com placas “A Serviço da Comunidade”.

Como você chama alguém que rouba o dinheiro de alguém secretamente? Ladrão. Como você chama alguém que toma o dinheiro de outra pessoa abertamente pela força? Ladrão. Como você chama um político que recebe dinheiro de outra pessoa em impostos e dá a alguém que tem maior probabilidade de votar nele? “Justiceiro social”.

Thomas Sowell

Esta lógica resulta em um poder público que é um fim em si mesmo. Para ser mantido, ele precisa taxar, burocratizar e regular mais, empobrecendo ainda mais a população. Quanto mais pobre for a população, maior será a demanda sobre o poder público, que atua empobrecendo-a. Forma-se um círculo vicioso de pobreza, de diminuição de oportunidades e, sobretudo, de dependência de um modelo nefasto, mas que favorece essencialmente aqueles que dele vivem (políticos e agentes estatais).

O Estado é bom em uma coisa. Ele sabe como quebrar as suas pernas apenas para depois lhe dar uma muleta e dizer: "Veja, se não fosse pelo Estado, você não seria capaz de andar!"

Harry Browne

Este círculo vicioso tem oferecidos os seguintes resultados:

- Serviços públicos ruins e caros são oferecidos à população;
- Escândalos de corrupção estampam manchetes de jornais de grande circulação – quando não são chamadas de telejornais;
- Esgotamento da capacidade de investimento da prefeitura, que acaba recorrendo a empréstimos ou a aumento de impostos/taxas;
- Um serviço público mais preocupado em garantir privilégios e remunerações destoantes da realidade;
- Inibição de um ambiente hospitaleiro para que negócios se instalem ou se desenvolvam;
- Demanda por mudanças e um diferente grupo político assume, oferecendo mais do mesmo.

Evidentemente que tudo isso não é unicamente “privilégio” dos canoenses. Infelizmente, o Brasil está organizado politicamente sob a ideia dos direitos positivos, que implicam o fornecimento de bens ou serviços para alguém bancado por terceiros (saúde, educação, previdência, atividades regulatórias...). Direitos positivos constituem, portanto, uma violação ao direito de propriedade das pessoas que, majoritariamente, têm parte do fruto do seu trabalho subtraído por meio da coerção estatal (impostos, regulações, burocracia, barreiras...).

Os defensores dos direitos positivos acreditam que o governo é o ator mais indicado para promover acesso a serviços que, em tese, são desejados por todos, além de ser capaz de suprir as chamadas falhas de mercado, em virtude da suposta falta de atratividade de certas atividades sob determinadas circunstâncias. Além de não enxergarem a imoralidade que defendem, pois ninguém deveria ter o produto do seu trabalho tomado sem o seu consentimento, também desprezam que governos operam essencialmente sob os piores incentivos: não concorrem com ninguém e não estão submetidos a um sistema de preços livres.

Não há, portanto, bons incentivos para que serviços prestados pelo governo

sejam qualificados, eficientes e mais baratos para o seu tomador. O custo da ineficiência é repassado aos cidadãos, que além de não usufruírem de bons serviços, ainda são chamados para pagarem a conta por meio de impostos que, na sua maioria, são cobrados de forma embutida nos bens e serviços tomados privadamente sem qualquer relação direta com os serviços prestados pelo poder público.

Todos têm o direito de tomar suas próprias decisões, mas nenhum tem o direito de forçar sua decisão sobre os outros.

Ayn Rand

Em um cenário ideal – que infelizmente não pode ser aplicado na plenitude – cada pessoa deveria ser livre e responsável por tomar serviços, segundo suas preferências e capacidade financeira. Pessoas, individualmente ou organizadas por meio de empresas, seriam responsáveis por entenderem o que outras pessoas estão demandando, que preços estão dispostas a pagar, para então oferecerem. O livre mercado já se mostrou a forma mais eficiente de compreender essa dinâmica. É a liberdade entre agentes econômicos que proporciona papel higiênico, arroz, leite, transporte, telefonia, internet ou streaming a preços cada vez menores, sem discriminar ninguém – seja por credo, raça, orientação sexual ou procedência. O livre mercado foi o meio pela qual nações enriqueceram e atingiram elevados níveis de desenvolvimento humano.

Caso assumamos a administração municipal (2021-2024), precisaremos respeitar a constituição e, portanto, atender demandas advindas de direitos positivos, mesmo que sejamos duros críticos. Assim, resta-nos trabalhar sob a ideia de limitar os gastos a patamares mínimos exigidos por lei mantendo o dinheiro na mão dos Canoenses. Temos de submeter os serviços públicos municipais aos incentivos corretos para que forças de mercado possam pressioná-los no sentido de maximizar sua qualidade e sua eficiência. Paralelamente, precisamos que a gestão municipal, através dos seus servidores, opere sob a crença que o livre mercado é o melhor ambiente para que cada cidadão canoense possa se desenvolver, trabalhar, empreender, cuidar de si e dos seus entes queridos para que busquem os propósitos das suas próprias vidas. Isso implica em presumir a boa-fé do cidadão, simplificar e desburocratizar a sua relação com o poder municipal, desregular e baratear as atividades econômicas. O poder público deve facilitar a vida das pessoas e das empresas ao máximo: seja na abertura de uma empresa, na poda de uma árvore ou

na reforma de uma residência.

Operar sob os incentivos corretos significa permitir que os serviços sejam ofertados sob concorrência e liberdade. O *apartheid* econômico vigente no Brasil faz com que as classes mais abastadas disponham de serviços oferecidos pela iniciativa privada a partir de uma liberdade que os mais pobres não têm: a LIBERDADE DE ESCOLHA. No Brasil, os mais abastados escolhem a escola e o pediatra dos filhos, o laboratório para realizar exames clínicos, o pronto-atendimento que os atenderão, o tipo de previdência complementar e se chamam um Uber ou um Cabify. Enquanto as classes média e alta exercem LIBERDADE DE ESCOLHA, os mais pobres resignam-se com os serviços oferecidos pelo poder público que sequer estão submetidos a qualquer processo concorrencial. Pobres simplesmente não escolhem. Naturalmente, o poder de escolha de alguém mais pobre é mais limitado pela menor disponibilidade de recursos financeiros. Porém, a presença estatal, que atua sob a falaciosa oferta de “serviços gratuitos”, impede que pessoas criativas com aguçado senso de oportunidade desenvolvam soluções capazes de atender uma grande demanda considerando as limitações financeiras das pessoas. O ponto fundamental que muitos gestores públicos parecem ignorar é: havendo demanda, o mercado tratará de atender.

Muito antes dos aplicativos de transporte, no Rio de Janeiro e em São Paulo proliferaram-se os transportes de vans e mototáxi, às margens do desejo do poder público. Uma clara demanda por transporte atendida por pessoas perspicazes e desejosas por uma oportunidade de trabalho. Aqui em Canoas, clínicas médicas populares, que cobram em torno de R\$ 50 por consulta, têm ganhado espaço na preferência das pessoas. Para muitos canoenses, R\$ 50 é mais barato do que uma madrugada inteira aguardando uma ficha para uma promessa de atendimento médico ou do que um agendamento para uma consulta para daqui a 3 meses. Grupos de amigos já se deram conta que é mais barato se cotizarem para chamar um transporte por aplicativo do que caminhar até uma parada de ônibus e aguardar pacientemente pela chegada de um. Em Canoas, é possível presenciar diariamente uma cena que beira ao ridículo: na famosa Praça do Avião, pessoas chamam transporte por aplicativos em seus celulares ao lado de um ponto de Táxi, que é devidamente regulado pela Prefeitura Municipal. Mantemos estruturas caras e ineficientes, sob a presunção absurda que o poder público sabe o que é melhor para

as pessoas como se fosse possível reunir mais informações do que aquelas diluídas no mercado. A vida das pessoas pode melhorar muito mais se fizermos a opção pelo mercado e não pela política.

Para que o canoense possa escolher livremente o que é melhor para si, precisamos fazer uma CANOAS MAIS LIVRE. A prefeitura deve focar seus esforços em criar um ambiente seguro, estável e simples para que as pessoas, individualmente ou organizadas sob empresas, cooperativas, ONGs, associações ou clubes cooperem livremente. Quanto menos o poder público interferir, mais liberdade terá o cidadão de fazer suas escolhas e alocar os seus próprios recursos. Acreditamos que Canoas precisa de mais liberdade!

Camilo Bornia, candidato a prefeito

COMPROMISSOS

Os compromissos são os balizadores deste Plano de Governo e de um possível mandato do Partido Novo em Canoas. Todo ato da administração municipal terá como premissa os seguintes compromissos:

- Não aumentar impostos; assim que possível, reduzi-los.
- Atuar com transparência.
- Abdicar de privilégios e combatê-los.
- Responsabilidade com o dinheiro do pagador de impostos.
- Desburocratizar, desregulamentar e simplificar.
- Desestatizar.
- Focar no essencial.
- Uso intensivo de tecnologia.
- Fazer mais com menos.

AÇÕES

Para que tenhamos uma CANOAS + LIVRE, nosso plano de governo está dividido em 7 eixos temáticos:

1. Gestão
2. Desenvolvimento econômico
3. Saúde
4. Educação
5. Urbanismo
6. Mobilidade urbana
7. Segurança

Em cada eixo temático, apresentamos a sua contextualização em nosso município, juntamente com as premissas que balizam as ações que seguem.

Não nos dispomos a participar deste pleito e oferecer alternativas à cidade para dizer que simplesmente faremos melhor o que todos se propõem a fazer. Não adianta fazermos melhor aquilo que já vem sendo feito e que não produz os resultados esperados. Por isso, esperamos que o eleitor se disponha a pensar fora da caixa para compreender as fundamentações de cada ação proposta.

Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.

Autor desconhecido

1 GESTÃO

Historicamente, a Prefeitura Municipal de Canoas (PMC) tem uma pesada estrutura administrativa. Atualmente, são 22 secretarias subdivididas em várias diretorias, 5 subprefeituras, uma autarquia, duas fundações, além do gabinete do prefeito e da vice-prefeita. São mais de 4.000 servidores, sendo que mais de 500 são contratos de cargos em comissão (CC). Entre as pastas ligadas à gestão (gabinetes, controladoria, licitações, planejamento e gestão, fazenda e afins) tem-se aproximadamente 700 servidores, que custam em torno de R\$ 75 milhões por ano (destes, R\$ 18 milhões em CC).

Entendemos que a atual alocação é cara, ineficiente, pouco transparente e estruturada para que seja um fim em si e não orientada a ser uma atividade meio, que facilite a vida do cidadão e das empresas canoenses. Estamos em 2020, em plena Era Digital e não faz sentido que estruturas administrativas comportem excesso de pessoal e burocracia, exija presença física do cidadão, utilize grandes áreas físicas com repartições que remetam ao século passado.

A tendência natural de empresas e instituições que operam no livre mercado é ser a mais eficiente possível em atender às demandas dos consumidores. A tendência natural da burocracia estatal é crescer, crescer e crescer, e tudo à custa dos espoliados, extorquidos e ignorantes pagadores de impostos.
Murray Rothbard

A partir disso, propomos uma série de ações de modernização da gestão da Prefeitura Municipal de Canoas (PMC), visando reduzi-la a níveis que garantam a operacionalidade daquilo que é imprescindível ao município:

[1] Reformar a estrutura administrativa

Propomos uma estrutura mais enxuta de secretarias, reduzindo as 24 pastas (incluindo os gabinetes do prefeito e vice) para apenas 12. A fusão de pastas fortemente correlacionadas, conforme apresentada na Tabela 1, permitirá otimizar os recursos da própria administração, sejam humanos, físicos e tecnológicos.

Tabela 1 - Proposta de reforma do secretariado

PROPOSTA	SITUAÇÃO ATUAL
Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-prefeito Relações Institucionais e Comunicação Procuradoria Geral do Município
Transparência e Controladoria	Controladoria Geral do Município
Administração	Planejamento e Gestão Licitações
Fazenda	Fazenda
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico Projetos Estratégicos Projetos, Captação e Monitoramento
Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Desenvolvimento Urbano e Habitação Transporte e Mobilidade
Serviços Urbanos	Obras Serviços Urbanos
Saúde	Saúde
Educação e Cultura	Educação Cultura e Turismo
Segurança e Trânsito	Segurança Pública e Cidadania
Desenvolvimento Social	Desenvolvimento Social Esporte e Lazer Direitos Humanos e Participação Social
Meio Ambiente	Meio Ambiente Extraordinária dos Direitos dos Animais
RESULTADO: 12 órgãos	RESULTADO: 24 órgãos

[2] Mapear e revisar de processos internos da Prefeitura

Concomitantemente com a Ação [1] (Reformar), precisamos mapear e revisar todos os processos internos da administração municipal, visando:

- Atender melhor o cidadão – de forma mais barata, útil e rápida;
- Permitir um dimensionamento correto e eficiente do uso de recursos físicos e humanos;
- Implementar Governo Digital;
- Identificar processos replicados e eliminar as redundâncias;
- Identificar processos inúteis e eliminá-los;
- Identificar processos complexos e simplificá-los;
- Adaptar processos necessários para que sejam transpostos para plataformas digitais;
- Levantar alterações de decretos, resoluções e leis, a fim assegurar

legalidade aos novos processos.

- Redimensionar a estrutura física da Prefeitura Municipal, evitando locações desnecessárias e o espraiamento geográfico da administração municipal.

[3] Extinguir do 2º secretário-adjunto

Além de substituir o titular na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, o secretário adjunto é quem o auxilia nas atividades de organização e coordenação da respectiva pasta. Aqui em Canoas, há algumas gestões adotou-se a prática de nomear dois adjuntos para algumas secretarias da administração municipal. Propomos manter apenas um secretário adjunto por pasta.

[4] Adotar de critérios técnicos na seleção de pessoas

A indicação de profissionais na estrutura organizacional da PMC deverá respeitar critérios técnicos exigidos para a respectiva função. Não é função da administração municipal alocar pessoas sob critérios políticos, partidários ou pessoais.

[5] Aproveitar os servidores de carreira

Sob a ideia de otimizar ao máximo o uso de recursos, a preferência na alocação de profissionais em funções gerenciais (diretorias e até secretarias) recairá sobre os servidores de carreira. Uma das razões de desestímulo do servidor está no fato das administrações relegarem os quadros internos, prestigiando ocupantes de cargos em comissão, que muitas vezes desconhecem as atribuições da própria função.

Isso não dispensará a atração de profissionais capacitados de fora da estrutura da PMC, porém esta alternativa será adotada caso não haja identificação de profissionais com as competências, habilidades e comprometimento desejados para o exercício das funções demandadas.

[6] Reduzir 50% dos cargos comissionados

Dados disponíveis no [Portal da Transparência da PMC](#) apontam que, entre janeiro de 2020 e agosto de 2020, a Administração Municipal operou, na média mensal, 672 servidores em Cargo de Comissão, representando uma despesa anual, apenas em salários, de R\$ 51,3 milhões (projeção para 2020).

Alguns números de cargos em comissão chamam a atenção:

- Secretária de Relações Institucionais e Comunicação: 84
- Gabinete do Prefeito: 82
- Desenvolvimento Social: 43
- Educação: 166
- Saúde: 31
- Direitos Humanos e Participação Social: 31

A conjugação das Ações [1], [2], [3], [4] e [5] permite que estabeleçamos como meta a eliminação de no mínimo 50% dos Cargos em Comissão na administração municipal. Considerando valores médios, esta ação pode representar uma economia de R\$ 25 milhões anuais.

[7] Flexibilizar a contratação de serviços de Tecnologia

A Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas (Canoastec) é um órgão que integra a administração indireta do município. É uma fundação pública de direito privado, sem fins econômicos. É o braço tecnológico da administração municipal.

Analogamente à Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Canoastec também está organizada sob um regime jurídico inconstitucional e precisa ser extinta. Assim, os contratos de trabalho deverão ser rescindidos. Alternativamente, para suprir a demanda pelos profissionais dispensados, a PMC poderá licitar a prestação de serviços por objeto. Este é um modelo que permite à administração municipal gerenciar melhor seus recursos, contratando sob demanda e de acordo com a sua disponibilidade financeira. No modelo vigente, tem-se, na prática, uma empresa estatal, que tem sua estrutura com pouca flexibilidade. Este modelo é

incompatível com a área de tecnologia, que avança a passos largos e requer oxigenação constante.

[8] Modernizar o ESTATUTO DO SERVIDOR

O Estatuto do Servidor Público de Canoas foi instituído pela Lei 2.214, de 29 de junho de 1984. É arcaico, desatualizado e traz consigo consequências danosas aos pagadores de impostos do Município de Canoas e aos próprios servidores:

- Estabelece vantagens aos servidores públicos sem paralelo na iniciativa privada, que podem ser caracterizados como privilégios;
- Oferece mecanismos de incorporações salariais permanentes por funções temporárias;
- Faz com que a folha cresça organicamente ao longo do tempo, mesmo sem que um único servidor seja contratado, sem qualquer vinculação com mérito ou progressão.

Como o próprio nome diz, servidores públicos são aqueles que servem ao público. Para tanto, devem ser adequadamente remunerados, considerando condições de mercado e respeitando aqueles que os mantêm.

Não nos esqueçamos nunca desta verdade fundamental: o Estado não tem outra fonte de recursos além do dinheiro que as pessoas ganham por si próprias. Se o Estado deseja gastar mais, ele só fazê-lo tomando emprestado tua poupança ou te cobrando mais tributos. E é melhor não pensar que outra pessoa vai pagar. Essa outra pessoa é você.

Margaret Thatcher

Na modernização, os seguintes artigos do estatuto vigente devem ser alterados ou revogados:

- Contagem de tempo para aposentadoria (art. 74 e seus parágrafos)
- Antecipação de um salário nos casos de férias (art. 85)
- Licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 99 e seguintes)
- Licença-prêmio (art. 109 e seguintes)
- Abono de faltas (art. 124 e seguintes)
- Regras gerais de aposentadoria (art. 130 e seguintes)

- Assistência aos servidores e às suas famílias (art. 140 e seguintes)
- Gratificações (art. 162 e seguintes)
- Triênios (art. 174 e seguintes)
- Adicional de 15% e 25% por Tempo de Serviço (art. 176 e seguintes)
- Salário-família (art. 178 e seguintes)
- Auxílio-funeral (art. 184 e seguintes)
- Gratificação de auxílio-moradia para os chefes de capatazia (art. 189)
- Substituição automática para percepção de Função Gratificada (art. 196 e seguintes)

Para tanto, a modernização consiste em encaminhar à Câmara Municipal um projeto que revogue integralmente o atual estatuto e ofereça um novo sob as premissas anteriormente elencadas. Assim, os servidores devem ser migrados do estatuto anterior para o novo.

[9] Modernizar o Plano de Carreira

O Município de Canoas conta com uma enorme quantidade de carreiras, o que dificulta a gestão de pessoas. Propomos submeter à Câmara de Vereadores a extinção dos planos atuais:

- Plano de Carreira Geral (Lei 5.777, de 28 de outubro de 2013);
- Plano de Carreira de Médicos e outras Carreiras Específicas (Lei 5.877, de 31 de outubro de 2014);
- Plano de Carreira de Professores (Lei 5.878, de 31 de outubro de 2014).

Em substituição, um novo plano que extingam as atuais carreiras, dando lugar a novas carreiras:

- Carreira de nível superior, sem especificidade;
- Carreira de nível médio, sem especificidade;
- Carreiras específicas (procuradores, auditores, médicos e professores).

[10] Controlar a efetividade dos servidores municipais

Atualizar o sistema hoje já implementado para controle de efetividade (presença e ponto) com objetivo de disciplinar o cumprimento de expediente e cessar o pagamento indevido de horas extras. Necessitamos exigir o ponto eletrônico não apenas no início e final da jornada de trabalho, mas também no intervalo para almoço, a fim de contabilizar as 8 horas diárias devidas. Isso é fundamental para disciplinar o cumprimento de expediente e cessar o pagamento indevido de horas extras.

Controlar as justificativas para abono de falta ou atraso através de sistema online dentro do Portal do Servidor já existente, criando lista de casos em que o abono é justificado e exigindo os comprovantes para isso.

[11] Vender parte da frota de veículos próprios

Estudar a possibilidade de vender a frota de veículos próprios, encerrar contratos de aluguel e passar a oferecer transporte dos servidores para ações e atividades essenciais através de aplicativos de transporte (Uber, 99 e Cabify) ou edital específico. A Prefeitura Municipal deve evitar a compra e manutenção de ativos automotores para manter o foco nas suas atividades fins.

Dinheiro público é o dinheiro que o governo tira dos que não podem escapar e dá aos que escapam sempre.

Millôr Fernandes

2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O propósito de toda pessoa é buscar a sua própria felicidade. Para isso, todo indivíduo deve buscar satisfazer seus próprios interesses, criando os valores que atendam os seus propósitos pessoais. Para que Canoas seja uma cidade feliz, é fundamental que as pessoas que nela vivem possam ser felizes.

Para alguém ser feliz, necessariamente ela precisa cuidar de si, criando valor para os outros para que estas lhe retribuam com aquilo que têm a oferecer. Quanto maior o grau de transações entre pessoas, cada um poderá se beneficiar ainda mais daquilo que a sociedade dispõe.

Por certo, as transações que satisfazem as pessoas são se limitam às econômicas (existem as relações sociais, familiares, religiosas, de amizade...). No entanto, as transações econômicas são fundamentais para que as pessoas acessem bens e serviços para que vivam mais e melhor.

A melhor maneira de governo ajudar os pobres – bem como o resto da sociedade – é saindo do seu caminho: removendo sua enorme e parasitante rede de impostos, subsídios, ineficiências e privilégios monopolísticos.
Murray Rothbard

Sob este aspecto, entendemos que a gestão municipal não deve oferecer obstáculos a pessoas idôneas que queiram trabalhar, empreender, transacionar ao máximo, segundo seus próprios desejos e possibilidades. Em suma, as pessoas precisam de liberdade máxima. Ter liberdade não significa receber carta branca para se fazer o que se quiser – até porque liberdade presume ausência de coerção. Liberdade é, portanto, receber carta branca para se fazer o que se quiser, sem agredir absolutamente ninguém.

No “Estudo Melhores Cidades para Fazer Negócios” de elaborado pela Urban Systems em 2019, com exclusividade para a Revista EXAME, o ranqueamento de cidades coloca Canoas na 63ª posição do Brasil e na 7ª do Rio Grande do Sul:

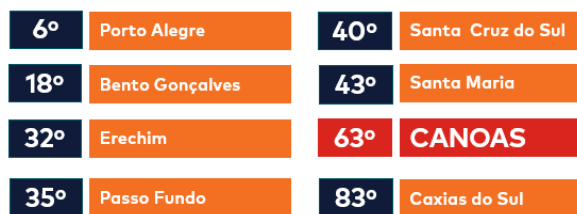


Figura 1- Oito melhores cidades do RS para fazer negócios
 Fonte: disponível em https://conteudo.urbandsystems.com.br/mcn_urban_2019

Para oferecer um ambiente livre para que as pessoas busquem sua própria felicidade, uma gestão municipal deve identificar os obstáculos, que, normalmente, podem ser agrupados nestes três tipos de intervenções:

- Tributos (impostos e taxas)
- Legislações regulatórias
- Burocracia

Logo, as ações devem estar focadas em reduzir tributos, derrubar regulações e simplificar processos burocráticos. Deste modo, Canoas poderá proporcionar um ambiente hospitaleiro na atração e manutenção de empreendimentos, proporcionando criação e distribuição de riqueza, oportunidades de trabalho, além de bens e serviços mais acessíveis.

O respeito ao criador da riqueza é o começo da solução da pobreza.
 Roberto Campos

Sob estas premissas, propomos um conjunto de ações para que Canoas seja uma cidade livre e feliz:

[12] Implantar a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica

A Lei Federal Nº 13.874, de 2019, instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, estabelecendo garantias de livre mercado, reduzindo o impacto regulatório e dá outras providências nesse sentido.

São princípios norteadores desta declaração:

- A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
- A boa-fé do particular perante o poder público;

- A intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;
- O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

Em decorrência da lei federal, Canoas instituiu a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica por meio da Lei Municipal Nº 6.293 de 17/10/2019. Propomos que os preceitos desta declaração sejam os alicerces da ação proposta Ação Nº [2] - Mapear e revisar de processos internos da Prefeitura.

[13] Reduzir alíquota de ISS para 2%

Já no segundo ano de mandato, deduziremos a alíquota de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) ao piso mínimo estabelecido em lei federal, que é de 2%. Com isso, pretendemos criar um ambiente favorável à atração e manutenção de empresas no município, conferindo ganhos de competitividade, além de aumentar os recursos disponíveis no mercado.

[14] Implantar o SIMPLIFICA CANOAS

Em consonância com a Ação Nº [12] (Implantar a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica), instituir e adaptar processos, baseados em tecnologia da informação, que confirmam o máximo de autonomia às pessoas físicas e jurídicas, isto é, com o mínimo de intervenção de agentes da prefeitura, a fim de permitir:

- Abrir, alterar e encerrar empresas;
- Emitir alvarás, incluindo os de renovação;
- Emitir licenciamentos provisórios (obras, ambiental, sanitário...);
- Emitir notas fiscais eletrônicas de serviço;
- Apurações e pagamento de ISSQN e demais taxas.

[15] Reduzir os valores das taxas

A partir das Ações Nº [2] (Mapear e revisar de processos internos da Prefeitura) e [14] (Implantar o SIMPLIFICA CANOAS), transmitir as reduções de custos de transação decorrentes das simplificações e desburocratizações às taxas

cobradas pela Prefeitura Municipal de Canoas.

[16] Derrubar regulações

Realizar profunda análise legislativa, a fim de promover alterações na legislação municipal ou atos do executivo para que Canoas ofereça o mínimo de barreiras de entrada a empreendimentos.

[17] Modernizar as regras de zoneamento

Canoas apresenta um Plano Diretor que estabelece, em várias áreas da cidade, uma definição específica de uso do solo. Assim, estabelecem-se zonas para diferentes atividades na cidade. Regiões residenciais mantêm essa característica não pela ausência de demanda de atividades comerciais, culturais ou até mesmo de indústrias de tecnologia limpa ou de pequeno porte, mas pela existência de regulamentações que impedem o estabelecimento de tais atividades.

As restrições de atividades comerciais em determinadas áreas têm várias consequências indesejadas ao desenvolvimento econômico:

- Impedem o seu livre desenvolvimento no município;
- Inibem que pequenos negócios comecem na residência do empreendedor;
- Diminuem transações imobiliárias, pois reduz a oferta de áreas permitidas (aumentando o preço para empreendedores) e reduz a demanda nas áreas proibidas, prejudicando proprietários;
- Aumenta os custos de transporte das empresas e dos seus empregados, pois faz com que as pessoas trabalhem longe das suas residências.

Assim, a flexibilização das regras de zoneamento é um importante indutor de desenvolvimento econômico no Município de Canoas.

[18] Privatizar as áreas disponíveis no Parque Canoas de Inovação

O Parque Canoas de Inovação (PCI) é uma iniciativa da Prefeitura Municipal

de Canoas que visa incentivar a atração de empresas de tecnologia para o município. Além da área física e infraestrutura, o PCI envolve uma série de incentivos – fiscais, econômicos e de capacitação.

Canoas, de fato, precisa atrair mais empresas. Há basicamente duas formas de permitir a atração de empresas: pela indução deliberada do poder público a determinados setores ou pela criação de um ambiente hospitaleiro a negócios. O PCI focou em indústrias inovadoras, limpas e de alto valor agregado que, em tese, é excelente. No entanto, entendemos que não é um desenvolvimento orgânico, pois contou com subsídio da prefeitura.

Subsídio é uma concessão econômica feita pelo poder público (leia-se: os pagadores de impostos) a determinadas atividades em detrimento de outras. Constitui, portanto, um privilégio. Privilégio é tudo aquilo que é concedido a alguém ou a um grupo às expensas dos demais. Por mais que o PCI tenha sido construído sob nobres intenções, propomos que o município venda aquilo que ainda lhe pertence para que a iniciativa privada, de forma sustentável e orgânica, empreenda na área.

Entendemos que a saída da prefeitura do PCI permitirá que o próprio parque se desenvolva mais e melhor, pois:

- Retira-se a morosidade natural do poder público, oferecendo a flexibilidade e agilidade necessária para que negócios se estabeleçam, se expandam e prosperem;
- Elimina-se o risco de condicionar decisões econômicas a decisões políticas;
- Exclui-se danos futuros aos canoenses, pois a prefeitura deixará de ser responsável pelo PCI;
- Impede-se que o pagador de impostos de Canoas mantenha subsídios específicos para determinadas empresas.

3 SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988 (CF88), que estabeleceu que o direito à saúde é um “direito de todos” e “dever do Estado”. O SUS opera sob as seguintes características:

- Acesso universal: todos os brasileiros e residentes podem acessá-lo;
- Descentralizado: os serviços são prestados pelos estados e municípios;
- Financiamento compartilhado: dividido entre união, estados e municípios;
- Participação social: é mandatório (razão da existência dos Conselhos Municipais de Saúde).

O SUS determina as seguintes atribuições aos municípios:

- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância sanitária;
- Coleta de informações em vigilância em saúde;
- Assistência à saúde.

Na assistência à saúde, o SUS divide a responsabilidade entre estado e municípios, conforme apresentado na Figura 2:

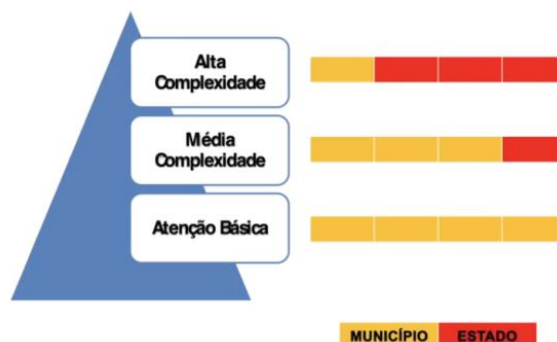


Figura 2 - Níveis de atenção da assistência à saúde

Assim, municípios maiores devem dispor de equipamentos para atenderem níveis de maior complexidade, enquanto, na outra ponta, municípios menores limitam-se ao atendimento básico.

Dentre as diferentes linhas de cuidados, cabe ao Município de Canoas:

- Programa de Saúde da Família (PSF)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) / Exames
- Fornecimento de medicamentos
- Serviços ambulatoriais
- Serviços de especialidades médicas
- Unidades de Pronto-Atendimento (UPA's)
- Pronto Socorro
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Hospitais Gerais

Não cabe à gestão municipal discutir o Sistema Único de Saúde. Cabe compreender seus mecanismos e, no limite do seu orçamento, fornecer o melhor serviço possível em respeito aos que dependem dele e, principalmente, aos que o mantêm.

Administrar o sistema de saúde municipal – assim como qualquer outra atividade estatal – é uma atividade difícil e desafiadora, pois não há instrumentos naturais de informações que permitam aos gestores tomarem as melhores decisões. A começar pela absoluta ausência de sistema de preços livres. O sistema de preços livres é o único instrumento capaz de fornecer sinais de escassez ou excesso de oferta ou de demanda. Estes sinais são fundamentais para ancorar decisões de alocação de recursos que visem atender a demanda da melhor forma possível.

Além da ausência de instrumentos naturais de informação, decisões erradas não são punidas diretamente. Um gestor público que aloca erradamente recursos (a) não tem seus ganhos afetados, (b) tem instrumentos para repassar o prejuízo a terceiros e (c) não sofre com a falta de procura pelos seus serviços.

Enquanto o proprietário da sua clínica particular comemora quando tem excesso de pacientes, o gestor de uma unidade básica de saúde lamenta. Isso ilustra a diferença de incentivos entre o que é estatal e o que é privado.

Todo gestor, seja público ou privado, deseja, em tese, oferecer serviços de excelência. Ironicamente, uma prefeitura que oferece serviços excelentes é punida pelo modelo vigente. Ao oferecer excelência em serviços de saúde, o município atrai

mais pacientes de outros municípios e incentiva que pessoas usuárias de Planos de Saúde Privados deixem de usá-los. Em suma, sob uma maior demanda com o mesmo orçamento, os serviços oferecidos tenderão a pior.

Um dos piores erros possíveis é julgar políticas pelas suas intenções ao invés de os seus resultados.

Milton Friedman

Não há, portanto, mágica sob este modelo, que já nasceu fadado ao fracasso. Assim, acreditamos que propostas para serviços de saúde no escopo da gestão municipal não devem se basear em ações pontuais que visem às atividades-fim, como, por exemplo, propor o aumento de leitos, de equipes de saúde da família, de equipamentos e afins. As ações devem estar baseadas em propostas que permitam reformular as regras de financiamento dos equipamentos municipais, de alocação de recursos humanos e financeiros e da forma da população acessar os serviços para que os péssimos incentivos existentes sejam mitigados ou, até, eliminados. A administração municipal deve criar instrumentos que premiem ou punam suas instituições, conforme a qualidade dos serviços prestados. O foco deve ser, sempre, atender melhor as pessoas que demandam serviços de saúde.

Isso ficará mais claro, à medida que as ações forem apresentadas:

[19] Reestruturar a gestão das unidades de saúde.

A administração da área de saúde é um problema crônico em Canoas, agravado após 2016. Canoas vem ocupando o noticiário policial por fraudes envolvendo superfaturamento e esquemas fraudulentos. É sabido de casos em que um único remédio foi comprado por 17.000% (cento e dezessete mil por cento)¹ a mais do que seu valor de mercado. É urgente que se tomem rumos opostos aos que vêm sendo escolhidos pelas últimas administrações.

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC) é um órgão que integra a administração indireta do município de Canoas. É uma fundação pública de direito privado, de natureza estatal, que tem autonomia gerencial, patrimonial,

¹ Disponível em <https://www.sul21.com.br/cidades/2018/12/mp-lidera-operacao-contrafraude-milionaria-no-sistema-de-saude-canoas/>

orçamentária e financeira, além de quadro de pessoal próprio.

A FMSC é responsável por contratar e administrar os profissionais que trabalham nas unidades de saúde do município. A contratação é feita via CLT, porém mediante concurso público, que confere estabilidade. A rescisão contratual é tão difícil quanto a demissão de servidores públicos estatutários.

Ocorre que o inciso XIX do artigo 37 da Constituição Federal permite a instituição de empresa dessa natureza apenas mediante lei complementar – que até o presente momento, jamais foi editada. Logo, a FMSC opera inconstitucionalmente, devendo, portanto, ser extinta. Isso acarretará na rescisão contratual com todo seu corpo de empregados.

Assim, as unidades de saúde do município deverão operar sob editais que concedam a Organizações da Sociedade Civil (OSC) suas respectivas administrações, incluindo a responsabilidade de manter pessoal capacitado para executar suas atividades. Como as responsabilidades na prestação de serviços se manterão em patamares semelhantes, os profissionais dispensados pela FMSC terão a oportunidade de serem recontratados pelas OSCs que assumirem suas respectivas unidades de trabalho.

[20] Universalizar o acesso do cidadão a todas UBS

Atualmente, o cidadão canoense pode acessar serviços de saúde de apenas uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme a proximidade da sua residência (exceção feita ao acesso às vacinas).

Propomos que todo morador de Canoas possa acessar qualquer UBS, conforme sua conveniência. Conferir o poder de escolha ao cidadão estimula a concorrência entre as unidades de saúde, além de distribuir a demanda de forma mais racional.

[21] Conceder UBS, CSF, CSE e CAPS a OSC's

Elaborar editais que concedam as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as Clínicas de Saúde da Família (CSF), Centros de Serviços Especializados (CSE) e os

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) a Organizações da Sociedade Civil (OSC) para que as administrem, incluindo a responsabilidade de manter pessoal capacitado para executar todas suas atividades.

Estes editais deverão ser elaborados com os seguintes cuidados:

- Editais separados, que force a concessão a OSC diferentes (manutenção da concorrência – seja para pacientes e profissionais de saúde);
- Possuam parte da remuneração variável, de acordo com os atendimentos;
- Incluir a prestação de serviços de atendimento de baixa complexidade de urgência nas UBS (fundamental para desafogar as UPAs e para aumentar a atratividade das próprias UBS);
- Considerem a possibilidade de venda das instalações físicas, incluindo imobilizado, amortizando ao longo dos pagamentos mensais pela prestação de serviços;
- Não inclua qualquer tipo de outorga onerosa. O objetivo deve ser o menor custo fixo por atendimento;
- Obrigue ao concessionário integrar seus dados aos da Secretaria Municipal de Saúde para que informações dos pacientes sejam compartilhadas entre os equipamentos de saúde municipal;
- Obrigue o concessionário a disponibilizar, em tempo real por meio de tecnologias devidamente especificadas, informações relativas a tempo médio de espera, quantidade de profissionais disponíveis para cada especialidade, incluindo apoio.

[22] Conceder o Centro de Bem Estar Animal

Elaborar edital que conceda o Centro de Bem Estar Animal a alguma Organização da Sociedade Civil (OSC) para que as administrem, incluindo a responsabilidade de manter pessoal capacitado para executar todas suas atividades. O edital deverá ser elaborado com os mesmos cuidados da Ação [21].

Compete ao Centro de Bem Estar Animal o controle, recuperação e doação de

animais domésticos em situação de abandono, bem como realização de consultas e pequenas cirurgias (castração).

Acreditamos que apenas o controle de animais em situação de abandono deva ficar a cargo da administração municipal através da concessão a uma OSC. As demais atividades poderão ser oferecidas por rede privada de Clínicas Veterinárias previamente credenciadas.

[23] Informatizar o Sistema de Saúde Municipal

Implantar um sistema de informação que ofereça a todos os equipamentos de saúde que prestam serviços de saúde via Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes funcionalidades:

- Prontuário eletrônico;
- Agendamento;
- Caderneta de saúde eletrônico;
- Fornecimento à comunidade de informações em tempo real de tempo médio de espera, quantidade de profissionais disponíveis para cada especialidade, incluindo apoio para orientar o encaminhamento do paciente às unidades mais adequadas.

[24] Firmar PPPs no HU e HPS

Propomos firmar Parcerias Público Privadas (PPP) com os Hospitais Universitário (HU) e de Pronto-Socorro (HPS) – já autorizadas pela Câmara de Vereadores de Canoas.

Julgamos que modelo de PPP seja o mais adequado, pois permite que o município possa contratar serviços de saúde conforme suas obrigações legais, possibilitando que o operador privado também possa explorar privadamente os equipamentos de saúde concedidos. Assim, proporciona-se a viabilidade econômico-financeira da operação como um todo, que resulta em melhores instalações para aqueles que dependam do atendimento via SUS.

[25] Credenciar de Clínicas e Consultórios Privados

Dentro do espírito de proporcionar que o sistema de saúde municipal opere sob incentivos que melhorem a prestação dos serviços, proporcionando direito de escolha à população, propomos um edital permanente que permita credenciar clínicas e consultórios privados para atender os usuários do Sistema Único de Saúde.

[26] Otimizar o fornecimento de medicamentos pela prefeitura

As unidades de farmácias municipais são integradas ao Programa de Farmácias Populares do Brasil. Atualmente há nove pontos de acesso à população para coleta dos medicamentos. Propomos um modelo que integre a rede privada já estabelecida, devidamente credenciada mediante edital específico para realizar a entrega dos medicamentos hoje sob gestão das farmácias populares. A parceria com o setor privado irá reduzir os custos para os canoenses, uma vez que não será mais necessário manter o custo operacional e a estrutura física dos pontos atuais (funcionários, energia elétrica, locação imobiliária e afins) e irá ampliar sensivelmente os pontos de acesso aos medicamentos para a população.

4 EDUCAÇÃO

Faz parte do senso comum acreditar que tudo começa pela educação. Se educarmos nosso povo, ofereceremos instrumentos para que as pessoas possam buscar seus propósitos, melhorar de vida, ter mais dignidade. Sob esta premissa, o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 assegura educação para todos: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Paradoxalmente, também faz parte do senso comum que o sistema educacional brasileiro é um retumbante fracasso. De fato, os péssimos indicadores de desempenho, sejam nacionais e internacionais, corroboram com esta tese – sobretudo na educação oferecida pelo Estado.

Remando contra a maré, acreditamos que a educação brasileira não avance, mesmo com crescentes investimentos financeiros, justamente porque nossa sociedade delegou sua responsabilidade ao Estado. A educação estatal ganhou força e escala a partir do início do século XIX na Prússia (hoje Alemanha), pois foi a engenhosa forma encontrada para educar e formar obedientes soldados. Apenas em 1843, este modelo exitoso – sob a lógica do Estado – chegou aos Estados Unidos.

No Brasil, a educação estatal, sobretudo no âmbito nacional, ganha força a partir de 1932 na era Vargas. Alguns anos depois, o então governador eleito do Rio Grande do Sul (1959-1963), Leonel Brizola, seguindo a doutrina de seu mentor intelectual e ideológico, Alberto Pasqualini, transformou a máquina governamental num instrumento de engenharia social estruturado para taxar e regular as iniciativas produtivas privadas para dar curso a uma visão de mundo que ensejava inúmeras contradições. Entre elas a de que seria possível construir uma sociedade moderna, constituída de indivíduos conscientes, livres e independentes a partir da intervenção do governo na vida das pessoas, usando o mesmo poder coercitivo que escraviza e cria dependência.

Quando o governo obriga os indivíduos a buscarem educação e coage outros a provê-los com a educação que os burocratas do governo prescrevem, está educando indivíduos a não serem nem livres e nem independentes.

Roberto Rachewsky

Seu projeto de governo visava a construção de uma sociedade concebida a partir da mente dos ideólogos que haviam sido ungidos ao poder. Os rumos da economia gaúcha passaram a ser traçados com base no planejamento central com evidente viés estatista, obviamente autoritário, que incluía estatizações, subsídios e privilégios para uns e aumento da tributação e da burocracia, com diminuição da liberdade e relativização do direito de propriedade, para todos.

A criação de uma economia dirigida não poderia deixar de fora uma política educacional que moldasse a juventude para atender as demandas estabelecidas pelos planejadores. Por isso, há 60 anos, o governo criava um ousado plano de aumento da oferta de vagas, tanto com a construção de milhares de escolas públicas, como com a aquisição de escolas privadas.

A Constituição Federal de 1988 reforçou ainda mais este modelo, baseado em ideias coletivistas estatistas, cujo centro de difusão é o Ministério de Educação (MEC) e capilarizadas pelas Secretarias Estaduais (SEDUCs) e Secretarias Municipais de Educação (SMEDs). Estas estruturas são monolíticas, corporativistas e enviesadas, que mais parecem feudos sindicais do que entidades públicas. Sua função é atender a população na busca do desenvolvimento cognitivo daqueles que, sem alternativa, buscam a capacitação para enfrentarem a indispensável tarefa de adquirir conhecimento, desenvolver talentos, estimular vocações e aprender a lidar com as coisas da realidade e os desafios da vida.

A despeito ou por causa das várias reformulações impostas pelo governo federal, com a chancela dos governos estaduais e municipais, a educação pública no Rio Grande do Sul, como de resto no Brasil, tem sido disfuncional, pois, além de não atender seus objetivos, desperdiça recursos e destrói a capacidade daqueles a quem ela deveria servir. Ao não preparar adequadamente as gerações que por ali passam para se qualificarem e poderem aproveitar as oportunidades que permitiriam uma vida melhor, podemos dizer que, se o ensino público funciona, ele funciona para frustrar sua missão.

Essa percepção é corroborada pelos números, conforme ilustram as Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4. Os resultados, tanto no que se refere aos índices de aproveitamento pedagógico, quanto ao desperdício dos recursos financeiros, obtidos através dos impostos, indicam que a situação das escolas municipais é catastrófica.

Tabela 2 - Prova Brasil 2017

Fonte: disponível em <http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb/resultados>

Componente curricular	BRASIL	RS	CANOAS	
			Estaduais	Municipais
Português – 5º ano	56%	61%	60%	54%
Português – 9º ano	34%	42%	47%	38%
Matemática – 5º ano	44%	47%	42%	37%
Matemática – 9º ano	15%	20%	20%	18%

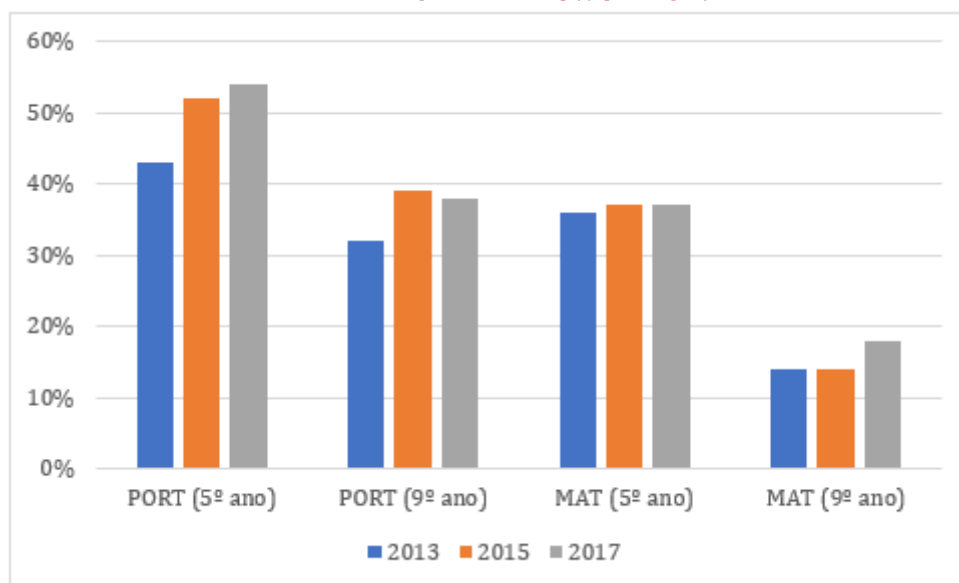
A Prova Brasil, que é um diagnóstico aplicado em larga escala pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, vinculado ao MEC) com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, aponta o quão mal estão as escolas da rede municipal de Canoas quando comparadas às escolas da rede estadual no próprio município e no geral do Brasil e estado do RS.

Analisando-se a evolução do desempenho dos alunos da rede municipal, observamos pequena melhora em apenas duas dimensões de análise (Português do 5º ano e Matemática do 9º), sendo que o melhor incremento ocorreu justamente no indicador mais pífio (14% em Matemática do 9º ano).

O valor mensal por matrícula despendido pela rede municipal de Canoas tem crescido ao longo dos anos (os incrementos foram bem superiores à inflação acumulada), sem que haja aumento de qualidade na mesma proporção. Como referência a mensalidade do 4º ano Ensino Fundamental do Colégio La Salle, um dos mais tradicionais da cidade era de R\$ 736 contra um custo médio de R\$760 na rede pública. Logo, analisando valores médios, a rede municipal de Canoas custa mais do que uma das escolas privadas mais caras da cidade.

Tabela 3 - Evolução dos alunos da rede municipal na Prova Brasil

Fonte: dados disponíveis em <http://qedu.org.br/>



Evidentemente, há algumas nuances que pesam favorável e contrariamente às escolas municipais. As escolas privadas não têm embutido no seu preço itens como alimentação e material didático. Porém, as despesas da rede municipal não consideram os custos de oportunidade dos ativos imobilizados (prédios), nem os custos de aposentadoria dos serviços da educação.

Tabela 4 - Evolução de matrículas e custo por aluno

Fonte: dados disponíveis em <http://qedu.org.br/> e <https://canoas.rs.gov.br/contas/>

Etapas de Ensino / Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Creches	1.227	1.372	1.362	2.004	1.427	1.873
Pré-escolas	1.509	1.313	1.342	707	1.410	2.178
Anos iniciais	16.706	16.935	17.144	16.373	15.968	15.929
Anos finais	9.089	9.917	10.299	10.691	10.730	10.746
EJA	3.059	3.175	2.762	2.302	2.577	2.328
Educação Especial	75	82	70	50	51	50
TOTAL	34.140	34.177	35.119	35.686	39.133	37.762
Despesas anuais (milhões de reais)	174,36	196,82	201,47	226,2	317,79	344,38
Valor mensal por matrícula (em reais)	425,60	479,89	478,06	528,23	676,72	759,97

Na medida em que professores e técnicos se aposentam, os custos que os mantêm seguem sendo suportados indiscriminadamente por cada um dos pagadores de impostos cobrados excessivamente pelo governo. Essa cobrança continuará a ser feita enquanto as aposentadorias e pensões forem devidas, independente do fato do pagador dos impostos usufruir ou não do serviço prestado pelas escolas estatais.

A necessidade mais urgente não é aquilo que o Estado deve ensinar, mas a educação que ele deve permitir. Todos os monopólios são detestáveis, mas o pior de todos é o monopólio da educação.

Frédéric Bastiat

No caso dos professores e técnicos de escolas privadas, a aposentadoria e pensão às quais eles têm direito, são pagas exclusivamente pelos pais ou responsáveis dos estudantes, enquanto estes estiverem frequentando a escola.

E mais, o cidadão que tiver optado por matricular seus filhos em escolas privadas, além de ter que arcar com os custos de matrícula e com as mensalidades, terá ainda que despende em duplicidade porque o governo lhe cobrará, através dos impostos, os custos para manter os precários serviços oferecidos pelas escolas estatais.

Logo, que pese a simplicidade desta análise, o atual modelo, além de sua natureza imoral, pois delega algo que é tão fundamental às pessoas ao Estado, ainda por cima é ineficiente. A sociedade é cada vez mais achacada por pesados impostos e o desempenho educacional é pífio. Na prática, enquanto a classe média e alta proporciona aos seus filhos o acesso a serviços educacionais de melhor qualidade (sob o ponto de vista relativo) em escolas privadas, a classe baixa resigna-se em matricular seus filhos em escolas que formam uma massa de alunos analfabetos funcionais e incapazes de realizar cálculos básicos.

Essa dupla discrepância, custo mais elevado das escolas estatais com relação às escolas privadas, conjugado com péssimos resultados apresentados pelas escolas estatais com relação às escolas privadas, permite-nos afirmar que, graças ao modelo estatista de educação, adotado ao longo de todas essas décadas, vivemos um estado de *apartheid* cognitivo.

De um lado, alunos que, por frequentarem escolas privadas, podem desenvolver melhor capacitação cognitiva, facilitando a escolha e a satisfação de seus propósitos de vida e possibilitando um melhor aproveitamento das oportunidades que o mercado oferece e que estão à espera de quem se preparou para tal. De outro lado, alunos que, por frequentarem escolas estatais estão condenados a uma vida reativa, dependente e limitada pela falta de uma formação capaz de desenvolver as habilidades necessárias para o melhor entendimento de

como enfrentar os desafios da existência, de como compreender como funciona a natureza e a realidade, de como se pode aplicar os talentos que dispõe e de como se faz para se tornar um indivíduo produtivo, competitivo e proficiente, condição indispensável para alguém se tornar efetivamente livre e independente. É preciso entender que investir mais recursos nas escolas estatais não reverterá este quadro calamitoso.

É patente que a estrutura organizacional responsável pelo ensino público estatal não tem mais como se sustentar porque foi concebida sobre um modelo institucional imoral e inviável que nem se sustenta sem que o governo deixe de extorquir a população, nem atende seus objetivos pedagógicos porque, como seus resultados demonstram, são contraproducentes. Essa conjugação de incompetência com ineficiência faz com que os custos sejam cada vez maiores e crescentes e os resultados sejam piores e decadentes, numa relação inversamente proporcional. É mandatório, portanto, migrar a oferta de vagas nas escolas públicas estatais para escolas públicas não-estatais.

No governo inexistente o ato da criação de valor e destruição concomitante de ineficiências, como ocorre com todo processo inovador disruptivo em um livre mercado. Não há livre mercado na educação porque o governo usa de coerção para se manter como ofertante. Queremos mudar o papel do governo de ofertante para mero intermediário, com o propósito de facilitar o acesso dos mais pobres às escolas privadas que alcançam índices de satisfação mais elevados porque são, pela sua natureza, incentivadas a proporcionar a satisfação de seus clientes. Na prática, isso exige que se estabeleça, paralelamente, uma desmobilização dos recursos materiais, financeiros e de pessoal, até então comprometidos com o modelo atual, para aproveitá-los na construção de uma nova cultura organizacional que promoverá a mudança de paradigmas e o reinvestimento desses recursos sob uma nova matriz baseada na ordem espontânea e nas trocas voluntárias.

Educação é um serviço e, como tal, é um dos pilares do desenvolvimento, mas o fato da educação ser um pilar do desenvolvimento, não a transforma em um direito como são os direitos à liberdade e à propriedade, também indispensáveis por princípio, como meios para um mesmo fim – o engrandecimento do indivíduo e, por consequência, da sociedade.

A educação não é papel do Estado, muito menos é papel do Estado assumir para si o que é responsabilidade dos pais. Pelo contrário, a sua função é de promover a educação e garantir o acesso a ela para os que não podem pagar. Nossa felicidade está diretamente relacionada à satisfação dos propósitos que elegemos para a nossa vida. Quem estabelece os propósitos e quem deve ir atrás deles são os indivíduos, pais e filhos que têm o direito de escolherem os caminhos que irão perseguir para atingir seus intentos.

O estado de *apartheid* cognitivo institucionalizado, sob o qual vivemos no Brasil, impede que a maioria das pessoas exerça o direito de buscar uma educação melhor e, com isso, de alcançar graus mais elevados de felicidade, que observando sociedades mais civilizadas, sabemos ser possível alcançar. Vemos com tristeza o fato de que grande parte da população em idade escolar acaba confinada a esses verdadeiros centros de formação de analfabetos funcionais que, com raríssimas exceções, acabam à margem dos caminhos do desenvolvimento econômico e social, e que para aspirarem um nível mínimo de satisfação material acabam entregando-se à tentação de se manterem dependentes do Estado.

A educação estatal para pais, estudantes e professores se tornou um martírio. As instalações se deterioram, os métodos de ensino são inadequados, a obrigatoriedade e a gratuidade tornam o processo imoral, pois não estimulam a responsabilidade individual que só o exercício da liberdade permite. As escolas parecem surgir do nada por um passe de mágica, pais e alunos frequentam aqueles lugares sem saberem o custo, sem saberem a origem dos recursos, sem criarem laços e vínculos, pois a relação é compulsória e burocrática. Inexiste estímulo à responsabilidade e à participação quando se ganha algo de graça, onde não há um dono preocupado em servir quem confia no seu trabalho. Imaginem, por exemplo, um pai ou mãe que recebe uma bolsa ou um cheque (voucher) que irá lhe permitir escolher a escola para o seu filho. Aquele pedaço de papel é a materialização de um ato de confiança, no qual o pai ou a mãe se questionam quem está se sacrificando para que eles possam escolher a escola aonde seu filho irá se educar. O próprio processo de escolha é pedagógico ao permitir que pais e filhos pesquisem, escolham e decidam onde irão buscar o conhecimento necessário para se prepararem para o futuro. Professores vocacionados certamente preferirão trabalhar em escolas que priorizem a melhora nos serviços prestados para serem escolhidas pelos pais e

filhos.

O governo não é a sua salvação. O governo não é a sua estrada para a prosperidade. O trabalho árduo e a educação irão levá-lo muito além do que qualquer programa do governo pode prometer.

Mia Love

Antes e acima de tudo, o que é possível se verificar com esse diagnóstico é que uma educação que elege a coerção como método de convencimento não cria indivíduos acostumados ao exercício da liberdade e, portanto, da responsabilidade. Quando o Estado se impõe pela força desde a nossa infância, acreditamos que o uso da coerção é normal e que nada se consegue sem ela. Uma sociedade civilizada demanda que as relações entre os indivíduos e grupos que a compõem, inclusive o governo, se dê sob a égide da razão, da persuasão, do convencimento. Educar é ensinar valores morais e desenvolver a capacidade cognitiva daqueles que nos são caros para que possam lidar com os demais membros da sociedade de forma voluntária, espontânea e pacífica.

Se a educação privada brasileira, implementada por escolas particulares, padece de um mal crônico por conta da forte interferência governamental que torna a atividade empreendedora na área um verdadeiro caos por conta de uma legislação subjetiva e autoritária, a educação pública, oferecida pelas escolas estatais, sofre de um mal agudo congênito intratável. Não há solução definitiva para os problemas da educação no nosso município e nem no Brasil que não passe pela desconstrução desse modelo anacrônico e perverso para que se coloque em seu lugar uma nova matriz que acompanhe a dinâmica e a velocidade do desenvolvimento tecnológico. O conhecimento nunca esteve tão disponível a custos tão reduzidos quanto hoje, mas também o trabalho desenvolvido pelo governo na educação nunca produziu tanta ignorância e inabilidade.

A administração municipal está naturalmente limitada por uma série de imposições legais, pois é a menor esfera governamental. Ainda assim, acreditamos que há ações que podem ser empreendidas no âmbito municipal para que as crianças e jovens canoenses possam acessar melhores serviços educacionais. Algumas dessas ações visam, dentro do próprio modelo imposto, proporcionar mecanismos de incentivos de mercado às escolas municipais. Outras preparam as

escolas para migrar a rede para um modelo de livre mercado. Todas, no entanto, estão sob a premissa de que o acesso será garantido aos mais pobres.

Assim, seguem as ações propostas:

[27] Aumentar a autonomia da gestão escolar

Sob o ponto de vista prático, as escolas da rede municipal acabam sendo muito semelhantes em relação aos serviços educacionais prestados. O processo de escolha da escola por parte da família acaba reduzido a fatores exógenos às atividades educacionais: (a) distância da residência/formas de chegar à escola e (b) disponibilidade de ofertas nos anos e turnos desejados.

Um dos aspectos fundamentais para proporcionar mecanismos adequados de incentivos passa pelo estabelecimento de um processo concorrencial entre as escolas. Em outras palavras, temos de criar formas para que as escolas disputem a preferência das famílias no ato da matrícula. Deve-se, portanto, proporcionar um ambiente para que as escolas se diferenciem entre si. Isso é possível, aumentando o nível de autonomia da gestão de cada escola em cada um dos itens que seguem:

ORÇAMENTO

Cada escola deve planejar e gerenciar seu próprio orçamento. As despesas devem englobar absolutamente tudo: despesas com técnicos e professores, custos de manutenção predial, alimentação, energia, água, internet, laboratórios, segurança, capacitações, sistemas, biblioteca, softwares, equipamentos e afins. As receitas devem ser diretamente proporcionais ao número de matrículas (a matrícula em cada nível de ensino deverá ter um valor). No entanto, as receitas não necessariamente ingressariam por meio de aportes financeiros, mas também através do fornecimento de bens, serviços e profissionais fornecidos pela gestão municipal. Cada professor ou técnico, por exemplo, deverá ser valorado conforme o que custa mensalmente para a prefeitura. Analogamente, insumos e serviços recebidos pela prefeitura deverão ser considerados como receita para fins de controle orçamentário.

Com isso, gestores de escola deverão ter responsabilidade de encaixarem

suas despesas na estrutura de receitas, sem desperdícios, otimizando recursos e, sobretudo, sob incentivos de captarem matrículas no início de cada ano letivo.

METODOLOGIAS DE ENSINO E AFINS

As equipes pedagógicas e de professores devem possuir autonomia para definirem suas metodologias de ensino, sistemas de avaliação e matrizes curriculares (nos limites da legislação superior).

OFERTA DE TURMAS

Cada escola deve planejar a sua oferta de turmas para cada ano escolar, a sua respectiva capacidade de alunos, a alocação dos recursos físicos e a designação de professores para cada componente curricular. Naturalmente, neste sistema proposto, os incentivos propostos premiam a oferta mais ajustada à demanda real.

DEFINIÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS E DE PROFESSORES

Incrivelmente, gestores de escolas estatais não têm a prerrogativa de escolherem o seu time de trabalho, incluindo técnicos de apoio e professores. Não é possível alinhar incentivos para operar a favor da qualidade da atividade-fim, sem que se disponibilize aos gestores escolares a possibilidade de escolher o time de trabalho da sua escola.

Com isso, a ideia é constituir uma sistemática que permita às escolas disputarem por profissionais da rede. No ensino fundamental, a rede municipal dispõe de 44 escolas e um contingente de mais de 2.000 servidores públicos, que permite a criação de um ecossistema sujeito a um processo concorrencial que permita uma alocação mais eficiente da demanda de postos profissionais.

Exemplificando: se uma determinada escola constatar alta demanda de matrículas para o 3º ano do ensino fundamental e baixa demanda para o 8º ano, talvez faça sentido abrir uma nova turma do 3º ano e não abrir uma das turmas do 8º. Isso pode envolver dispensa professores do 8º ano e contratação para o 3º.

Escolas devem escolher seus profissionais na medida do possível. Isso é algo tão elementar, que ninguém discute no âmbito da iniciativa privada. No âmbito do Estado, já há uma limitação instituída pela estabilidade no emprego do serviço

público e pela submissão do poder público frente à corporação de professores e técnicos, que permite, em última instância, que os profissionais escolham as escolas em que preferem trabalhar. Entendemos que esta lógica precisa ser invertida. Os profissionais foram contratados pela rede municipal. Logo, devem ser alocados conforme os critérios da própria rede, que deve, prioritariamente, atender o interesse daqueles que usufruem dos serviços educacionais: as famílias.

Devido à legislação superior, limites precisarão ser respeitados. Há currículos mínimos que devem ser atendidos, aspectos relacionados a critérios de aprovação.

[28] Permitir que a família escolha a escola dos seus filhos

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) dispõe de um sistema unificado de matrículas, que permite a cada família indicar três escolas de preferência para matricular seus filhos. Assim, a SMED procura alocar cada aluno em uma das escolas indicadas.

Esta sistemática tem se mostrado falha, pois alunos recorrentemente são alocados em escolas indesejadas. Basicamente, acomoda-se a demanda de matrículas à oferta de turmas das escolas, que é bastante inflexível, pois as escolas ofertam turmas de acordo com os professores que têm disponíveis.

A ideia central desta ação visa, com apoio de um sistema de otimização de alocação, que a Secretaria Municipal de Educação informe às escolas que turmas devem ser ofertadas para que se atenda a demanda de matrículas, maximizando a preferência manifestada por cada família. Além de atender melhor a demanda por matrículas em cada escola, esta ação pode demandar a necessidade de realocar professores entre as unidades da rede. No entanto, isso não deve se constituir em um problema, pois estamos tratando de servidores públicos que foram aprovados em concurso para lecionarem em qualquer escola da rede municipal de Canoas.

[29] Adotar critérios técnicos na seleção de diretores

As eleições são um importante instrumento para evitar as indicações políticas de diretores de escola. Contudo, eleições não garantem que a escola seja

dirigida por pessoas habilitadas tecnicamente. Logo, propomos combinar um processo de seleção técnica às eleições nas escolas.:

- Oferecer um processo de formação aos candidatos a diretor
- Candidatos a diretor precisam apresentar um projeto para a escola
- Os aprovados na seleção técnica se habilitam a disputar as eleições na escola

[30] Conceder escolas a Organizações da Sociedade Civil (OSC)

A partir da implementação da Ação [27] (Aumentar a autonomia da gestão escolar), entendemos que seja possível iniciar um projeto-piloto de concessão de escola municipal a Organizações da Sociedade Civil. Assim, as escolas municipais permanecerão públicas, porém não-estatais.

Este projeto-piloto de concessão deverá ser elaborado com as seguintes considerações:

- Corpos diretivos de escolas poderão ser estimulados a se organizarem sob OSC para que se candidatem a assumir a gestão de escolas da própria rede municipal.
- Editais separados, que exijam um contrato de concessão por unidade escolar.
- Uso de profissionais da rede municipal, enquanto houver disponibilidade. Diante de indisponibilidade, a OSC deverá contratá-los.
- Possuam parte da remuneração variável, de acordo com as matrículas, em um modelo de precificação por nível de ensino.
- Que incluam serviços de apoio (alimentação, material didático...) de modo equiparado às escolas da rede municipal.
- Considerem a possibilidade de venda das instalações físicas, incluindo imobilizado, amortizando ao longo dos pagamentos mensais pela prestação de serviços;
- Não inclua qualquer tipo de outorga onerosa. O objetivo deve ser o menor custo fixo por matrícula.

- Obrigue ao concessionário integrar seus dados escolares com a Secretaria Municipal de Educação.

5 URBANISMO

Para que Canoas seja uma cidade saudável, agradável e próspera, é preciso que atenda a multiplicidade de características urbanas demandadas pelo próprio cidadão. Como qualquer cidade brasileira de porte, Canoas carrega consigo amarras que a impedem de se desenvolver organicamente.

Gestores públicos, no Brasil inteiro, têm focado em aumentar a regulação sobre espaços privados e atuar sobre espaços públicos promovendo grandes obras de infraestrutura de mobilidade. Canoas está sujeita, portanto, a decisões de planejadores centrais, que se julgam detentores de informações capazes de determinar de que forma a cidade deve ser moldada urbanisticamente.

Presumir que gestores detenham informações suficientes para planejar uma cidade do porte de Canoas constitui em um grave erro. É ignorar que as informações estão dispersas e que sofrem alterações ao longo dos anos, seja pela evolução tecnológica, seja pela mudança de valores das pessoas.

Muitas das decisões tomadas no passado têm se mostrado disfuncionais e incapazes de responder às demandas atuais – quiçá às futuras! Canoas, assim como várias cidades brasileiras, foi horizontalizada. Com isso, restringimos a oferta de moradia nas regiões mais centrais e jogamos os mais pobres para a periferia, protegendo pequenas elites. As políticas de zoneamento urbano separaram os lugares de morar, de trabalhar e de consumir. O aumento da distância entre as distintas atividades cotidianas do cidadão prejudica o percurso a pé, incentiva o trânsito veicular e obriga os mais pobres a utilizar transporte de massa.

Adicionalmente, quanto mais espalhada for uma cidade decorrente das limitações que restringem a oferta de áreas em regiões mais centrais, mais sobrecarregamos o sistema de transporte que precisa cobrir áreas maiores, mais demandamos serviços de segurança e mais exigimos da estrutura de saneamento.

Em suma, a cidade fica mais cara para quem nela quer viver e os negócios ficam menos competitivos. Os mais pobres são relegados à informalidade. Há um incentivo à invasão de terras. Áreas da cidade são abandonadas, pois os escassos recursos de uma administração municipal não são suficientes para atender áreas

maiores do que naturalmente seriam necessárias.

Uma cidade precisa ser um organismo vivo, que funciona e evolui diariamente com as ações dos seus moradores. Deve ser capaz de se adaptar às novas necessidades das pessoas de forma compatível às tecnologias. Qual prefeito ou gestor público, independentemente do município, foi capaz de prever a revolução gerada pelos aplicativos de transporte? Quem previu o uso intensivo de equipamentos de micro mobilidade (como patinetes)? Há 15 anos, qual vereador que aprovou o plano diretor da sua cidade imaginou que muitas das atividades econômicas seriam realizadas de casa, por meio da Internet? O que será que teremos pela frente? Entregas por drone? Veículos sem motorista? Ônibus por aplicativo?

Fracionar ou descentralizar o poder corresponde, forçosamente, a reduzir a soma absoluta de poder, e o sistema de concorrência é o único capaz de reduzir ao mínimo, pela descentralização, o poder exercido pelo homem sobre o homem.

Friederich Hayek

Apesar de algumas evidências, nós também não sabemos como Canoas deve ser em 2030, 2040 ou 2050. Muito provavelmente, alguém que se dispuser a ler este documento no ano de 2030, achará graça pela nossa incapacidade de prever coisas que serão normais nesse tempo futuro. Isso nos faz acreditar que uma cidade precisa ser um **ambiente livre** para que seus moradores e empresas moldem o crescimento da cidade.

Ao longo dos anos, tem-se discutido nas diferentes administrações municipais e nas entidades empresariais, projetos de grande porte que permitam dar uma outra cara à cidade, que cresceu ao longo da BR-116 e que acabou, posteriormente, sendo cortada pela linha do Trensurb. Não achamos que seja viável a Prefeitura Municipal arcar com obras de desse porte. No entanto, pode haver espaço para que sejam criadas condições para que a iniciativa privada abarque tais projeto.

Nossa intenção é que a administração municipal se mostre aberta a recebimento de sugestões e ideias que permitam empreendedores privados investirem na cidade. Uma cidade mais atrativa, bonita e bem cuidada favorece a economia e aumenta a atratividade dos atuais e futuros empreendimentos.

SERÁ QUE PODEMOS SONHAR COM UM NOVO CENTRO?

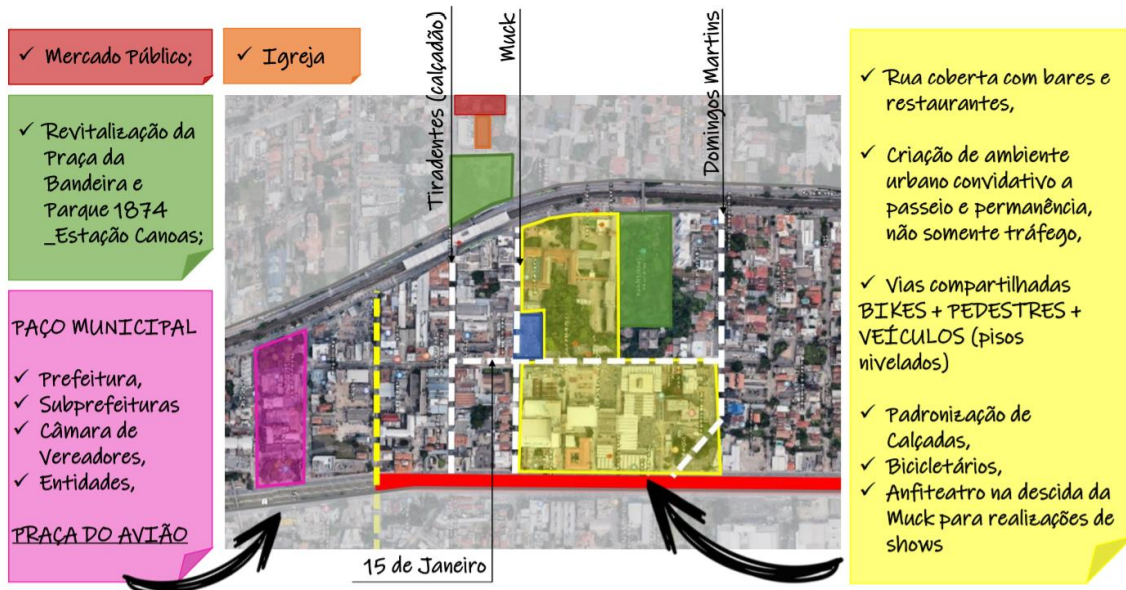


Figura 3 - Ideias para um novo centro

REBAIXAMENTO DA BR-116

A construção de um túnel ao longo da BR-116 (entre a Praça do Avião e a Rua Aurora – ver Figura 4) permitiria que a cidade pudesse ser unida novamente. As alterações do Plano Diretor associada à cessão da área superior, além de outras áreas no município, podem constituir importantes ativos em contrapartida a construtoras dispostas a assumir a execução. Naturalmente, este tipo de ação envolve o Governo Federal, pois envolve uma rodovia de sua responsabilidade.

RESTAURANTE PANORÂMICO NA PRAÇA DO AVIÃO

Todos reconhecem a Praça do Avião com um marco na cidade, mas infelizmente ela não passa de uma mera praça em que foi colocado um avião doado pela Força Aérea Brasileira. Permitir que ideias de exploração comercial do espaço possam beneficiar a cidade como um todo (ver Figura 5).

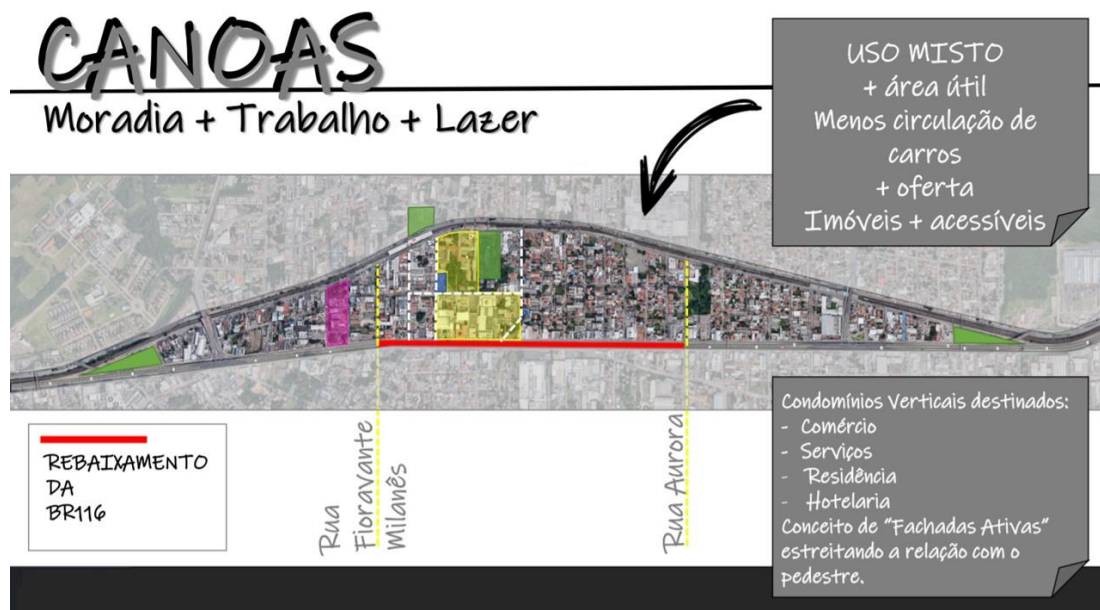


Figura 4 - Rebaixamento da BR-116

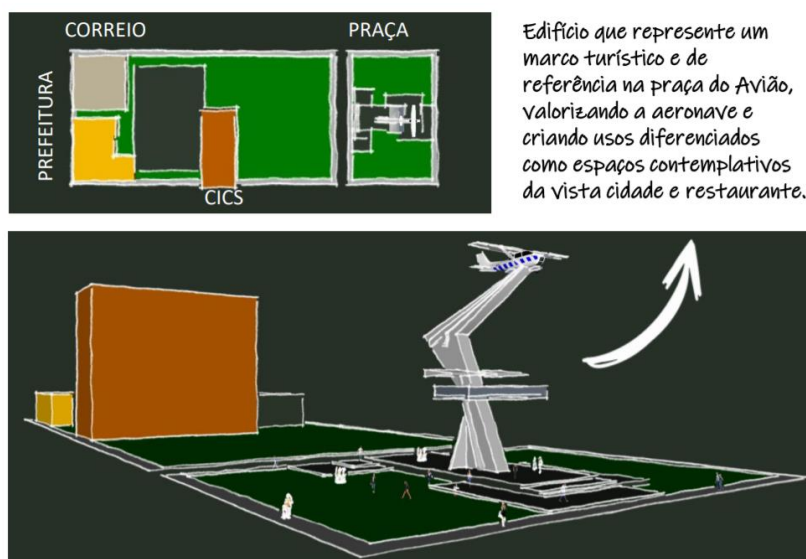


Figura 5 - Ideia de restaurante panorâmico na Praça do Avião

Por isso, as propostas que seguem estão orientadas nesse sentido: deixar a cidade mais livre para que ela, naturalmente, se desenvolva e cresça de acordo com a percepção e necessidade daqueles que se dispõem a nela investirem.

[31] Propor a modernização do Plano Diretor

O município não tem e nem deve ter um objetivo ou forma final. Ele é um processo, no qual planos rígidos podem resultar, na prática, em consequências negativas. A Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de um Plano Diretor às cidades com mais de 20 mil habitantes. Logo, proporemos à Câmara de Vereadores uma nova redação de Plano Diretor que permita:

- Liberar índices de construção;
- Extinguir a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC);
- Diminuir a interferência de outros órgãos (Aeronáutica, Meio-Ambiente Municipal e Estadual, Corpo de Bombeiros, RGE e afins);
- Eliminar o zoneamento entre atividades residenciais e comerciais.
- Eliminar exigências de recuos e afastamentos obrigatórios;
- Eliminar limites de altura para novas construções, exceto limitações da Aeronáutica;
- Incentivar fachadas ativas (edifícios mistos – residencial e comercial em um mesmo empreendimento – com espaços de uso não residencial no pavimento térreo abertos à população em geral) em edifícios já construídos.

Os limites de altura, assim como os limites de área construída e exigências de recuos, são um limitador artificial para a oferta de área construída. Ignoram a demanda real por habitação ou por área comercial em uma determinada região. A restrição de oferta de habitação encarece preços, priorizando aqueles com maiores condições de renda.

A Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) constitui uma violência ao direito de propriedade e uma penalização ao crescimento da cidade. Em tese, é uma contrapartida decorrente da valorização da área por conta de obras públicas em determinada região; na prática, é um desincentivo ao investimento. Investimentos devem ser saudados, pois favorecem a todos. Punir aquele que investe faz parte de uma visão tacanha que deve ser abolida da gestão pública.

As indústrias são, hoje em dia, de tecnologias limpas. Abolir o zoneamento urbano é fundamental para atender aos quesitos já apresentados na proposta [17].

[32] Simplificar autorização de projetos

Contratos de execução de serviços ou obras já designam um responsável técnico para firmar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). As autorizações concedidas pela Prefeitura Municipal devem ser desburocratizadas e apoiadas em plataformas informatizadas com total transparência.

[33] Digitalizar e simplificar o licenciamento ambiental

O município de Canoas possui hoje uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que é responsável pela fiscalização e emissão de licenças ambientais para novos empreendimentos que desejam se instalar na nossa cidade.

No entanto, todo processo para obtenção ou isenção de licenças ambientais e demais autorizações em nível municipal ainda é lento e demorado. Isso se dá pelo fato de não termos, hoje, em Canoas um sistema online para a gestão ambiental municipal.

Aliando a Ação [2] (GestãoMapear e revisar de processos internos da Prefeitura), com o objetivo de criar um Governo Digital, propomos utilizar o Sistema Online de Licenciamento – SOL da FEPAM ou criar um sistema próprio para Canoas, o que facilitaria muito os processos, tornando-os mais rápidos e deixando de lado o antigo formulário de papel. Economizando tempo, tornando o sistema mais ecológico e diminuindo a burocracia.

Dessa forma os empreendedores teriam maior facilidade na hora de regularizar ou renovar as licenças ambientais de suas empresas. Gerando ainda mais emprego e renda na cidade de Canoas.

É imprescindível para a desburocratização que retornemos ao uso de Licença Única e Autorização Ambiental para empreendimentos de baixo impacto ambiental e que não estão contemplados pela Lei de Liberdade Econômica, reduzindo os custos do empreendedor, reduzindo o tempo de espera pela licença e diminuindo a demanda de trabalho da prefeitura, o que facilitará a execução de outras atividades mais importantes pelo funcionários da prefeitura.

Acreditamos também na necessidade de:

- Incluir no sistema online de licenciamento a opção para emissão de Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental de forma automática e sem custo, sem a necessidade de análise por servidores da prefeitura.
- Alterar a Lei nº 5674/2012 que trata dos elementos que compõe a paisagem urbana de canoas, revogando a exigência de Autorização para Anúncios Indicativos e exigindo apenas Licença Única para Anúncios

Publicitários e acabando com exigência de distância mínima entre Anúncios Publicitários.

- Alterar o Decreto nº 95/2013 facilitando a poda de árvores pelo proprietário, possibilitando a supressão de espécies exóticas sem autorização, bem como retirando as espécies exóticas da obrigação de realizar compensação ambiental.

[34] Mapear e promover as demandas de regularização fundiária

O direito de propriedade constitui em um importante incentivo às pessoas cuidarem do que é seu de direito. Áreas públicas que foram ocupadas e empossadas por famílias devem ter título de propriedade a elas repassadas.

A regularização da posse da terra é fundamental para que serviços públicos, sejam privados ou estatais, possam ser devidamente fornecidos com toda a segurança jurídica necessária. É a forma pela qual posseiros sejam reconhecidos como cidadão com seus devidos direitos e deveres.

[35] Viabilizar a revitalização do Centro

Provocar os empresários do Centro a revitalizarem a região central (ao longo de toda Victor Barreto), permitindo que explorem economicamente.

[36] Revogar o Código de Obras

As edificações já se submetem à NBR 15575. Impor mais um conjunto de normal encarece novos investimentos, impõe custos à municipalidade que deve estar atenta às alterações de legislações superiores.

6 MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana, mais especificamente o transporte coletivo, vem sendo, há anos, objeto de sucessivos debates em Canoas. Dispomos de um sistema de trens elétricos (TREN SURB) que corta a cidade de norte a sul. Adicionalmente, contamos com apenas uma empresa (SOGAL), detentora de uma concessão pública há décadas, como sendo responsável pelo transporte público por ônibus. Ao final da última gestão do então prefeito Jairo Jorge, Canoas firmou contrato com a Aeromóvel do Brasil S/A, empresa detentora da tecnologia do aeromóvel, para a construção de uma linha que percorrerá a Av. Boqueirão (entre os Bairros Guajuviras e a Mathias Velho).

Na atual administração, o prefeito Luiz Carlos Busato tratou de rescindir, sem sucesso, o contrato com a Aeromóvel do Brasil S/A. Em meio a tudo isso, a gestão municipal aprovou a mudança de objeto da autorização de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, a fim de não realizar os aportes no aeromóvel e direcioná-los para um plano de mobilidade urbana, que inclui um plano de recapeamento asfáltico em 90 km de vias.

No final de 2019, a Câmara Municipal de Vereadores de Canoas aprovou a prorrogação do contrato com a SOGAL por mais 4 anos, contrariando a demanda da Prefeitura (respaldada pelo Ministério Público) e da própria empresa. A SOGAL alega que contrato de menor duração compromete a sua viabilidade econômico-financeira.

Em meio à pandemia da COVID-19, a cidade vem sendo asfaltada, não sabemos como será a implantação do aeromóvel e a SOGAL teve sua péssima condição financeira intensificada, dada a redução da demanda imposta pelo fechamento da cidade promovido pelo governo estadual e referendado pela Prefeitura Municipal.

Entendemos que contratos devem ser cumpridos. Isso inclui a possibilidade de rescindi-los, conforme suas cláusulas de saída. No entanto, nada impede que contratos sejam revisitados e renegociados com as empresas. Para tanto, as propostas [38] e [39] contemplam estes objetivos de uma futura administração do NOVO em Canoas.

Para perfeito entendimento dos princípios que norteiam os rumos da mobilidade urbana, é importante retomar o que apresentamos no Capítulo 5 (Urbanismo), pois são assuntos intrinsecamente ligados. Para que uma cidade se desenvolva sob o aspecto da mobilidade urbana, é fundamental que haja um ambiente em que seus atores atuem sob liberdade plena. As pessoas por meio da expressão das suas demandas são as responsáveis por atrair investimentos de empresas que queiram atendê-las. Logo, não cabe ao poder público municipal impedir que processos de mercado ocorram naturalmente. Como já tratado anteriormente, nós trabalhamos sob a premissa de que relações livres, além de eticamente perfeitas, são as que produzem os melhores resultados.

Sob estas premissas, seguem as propostas para mobilidade urbana:

[37] Promover a liberdade de mercado na mobilidade urbana

Um ambiente livre para a mobilidade urbana é aquele que permite que empresas possam ofertar livremente serviços de transporte para atenderem a demanda que bem quiserem, permitindo a usuários exercerem seu poder de escolha.

Temos um sistema em que o poder público determina no edital:

- Índices de desempenho técnico dos veículos (tempos de aceleração e velocidade atingíveis em planos horizontais e aclives);
- Itens de conforto dos veículos (nível de ruído, vibração, aceleração, tranco, emissão de fumaça);
- Dimensões do veículo (comprimento, largura, altura, ângulo de entrada e de saída);
- Especificação da carroceria;
- Itens de ventilação, ar condicionado, iluminação, ganchos para reboque, pintura, aspecto visual, comunicação externa, arranjo interno, piso, bancos, painel de instrumentos e sistema de comunicação interna;
- Itens de estrutura: direção, suspensão, freios, motor e transmissão;
- Especificação das garagens;
- Sistema de bilhetagem e gerenciamento eletrônico;

- Estruturas organizacionais (Centro de controle operacional, fiscalização volante motorizada, manutenção corretiva de pronto-socorro, radiocomunicação, inspeção veicular, programa de manutenção preventiva, tripulação);
- Relações de trabalho (treinamento e desenvolvimento, medicina preventiva);
- Relações com usuário (SAC, homepage, 0800, serviço de achados e perdidos, jornal do ônibus, avaliação popular);
- Relações ambientais (ISO 14.000, inspeção antipoluição);
- Serviço especial de transporte para portadores de deficiência física motora (PPDs);
- Metas de desenvolvimento do sistema de transporte coletivo;
- Planilha tarifária;
- Políticas de desconto (estudantes) e gratuidades (menores, idosos, dias de passe livre);
- Obrigatoriedade no cumprimento de itinerários.

Além de todas as exigências técnicas, o edital que selecionou a atual concessionária também exigia indicadores econômico-financeiros da empresa, além de uma milionária outorga onerosa.

É notório que temos um sistema demasiadamente planejado e intervencionista, que impõe severos limites à participação de empresas e que faz com que a viabilidade econômico-financeira seja possível mediante a oferta de todo o mercado canoense.

Planificação e concorrência só podem ser combinadas quando se planeja visando a concorrência, mas nunca contra ela.

Friederich Heyek

Os planejadores do edital erraram ao presumirem ter capacidade de proporcionar melhores serviços de transporte à população de Canoas do que o livre mercado. É absolutamente impossível modelar os 10 anos vindouros em um mercado complexo (prorrogáveis por outros 10), visando garantir viabilidade econômica e satisfação dos usuários. São incontáveis variáveis, cenários e fatores exógenos que exigem flexibilidade para correções rápidas de rumo. O edital do

transporte coletivo era a “crônica da morte anunciada”.

Propomos nortear nossas ações na mobilidade urbana sempre visando a liberdade de mercado. Ninguém melhor para julgar os serviços prestados do que os seus usuários. Ele exerce esse julgamento por meio do seu poder de escolha. Logo, a administração municipal deve manter um sistema o mais desregulamentado possível, a fim de não oferecer barreiras de entradas a quem quer oferecer serviços de transporte. As regulações devem estar limitadas ao CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Não cabe ao poder público definir a carroceria, a motorização dos veículos, suas dimensões, sistemas de precificação, itinerários, tabelas de horários, relações com funcionários e usuários, garagens, local de emplacamento dos veículos e afins.

Baseamo-nos na crença de que havendo liberdade de mercado o usuário será abastecido de opções que lhes permitam decidir. Não cabe às empresas buscar formas de satisfazer a administração municipal (gestores e agentes de fiscalização). Cabe às empresas buscar formas de satisfazer seus usuários ao máximo, sob o risco de outra empresa, seja de ônibus, trem, táxi, aplicativo ou veículo próprio fazê-lo.

[38] Renegociação do Contrato com a SOGAL

A proposta [37] somente faz sentido se o contrato com a SOGAL for rescindo ou renegociado. Afinal, ele rege o transporte coletivo canoense – e contratos devem ser cumpridos.

O edital com a SOGAL (Sociedade Gaúcha Ltda.) foi lançado no último ano do governo Ronchetti (2008). Em 2019, um ano após o seu fim, a Prefeitura Municipal obteve autorização da Câmara de Vereadores de Canoas para renová-lo por mais 4 anos, apesar do contrato assinado em 2008 prever renovação por mais 10 anos.

Três mandatos se passaram ao longo deste tempo: dois mandatos do prefeito Jairo Jorge e um do atual prefeito Luiz Carlos Busato. Nenhum tratou de encaminhar uma solução consensuada com a empresa, que sistematicamente reclama das condições severas de trabalho, impostas por um contrato fortemente regulador. Todos se resignaram pelo fato de haver um contrato vigente e, fundamentalmente, por acreditarem que este modelo é o melhor. Nós achamos que eles estão errados.

Nossa proposta não consiste em rechaçar a empresa. Não achamos que a situação atual se deva exclusivamente à empresa. Temos um contrato que foi elaborado sob um edital disfuncional, presunçoso, arrogante e fadado ao fracasso. A empresa não tem honrado os pagamentos do FGTS e do plano de saúde dos seus funcionários. Notadamente, o contrato não está sendo do agrado da empresa. Muito provavelmente ela o mantém – e ainda reivindicou a sua prorrogação por mais 10 anos – porque a continuidade é a única opção para que a empresa se reestruture. Paradoxalmente, rescindir um contrato ruim é pior do que mantê-lo e buscar soluções sob ao longo do tempo.

Nossa proposta consiste em repactuar o contrato atual, abrindo mão de inúmeros itens de natureza regulatória que obrigam a empresa a operar deficitariamente. Em suma, todos os itens abarcados na proposta [37]. Em contrapartida, a empresa precisa abrir mão da exclusividade que tem para atuar em Canoas. Afinal, o objetivo é permitir que o cidadão canoense disponha de opções.

Por óbvio, uma alteração desta magnitude requer um modelo de transição. Do contrário, que pese a péssima situação do nosso sistema de transporte, corremos o risco de colapsar o sistema em um primeiro momento, o que não é desejável.

[39] Renegociação do Contrato do Aeromóvel

Se dependesse de nós, este contrato jamais teria sido firmado, pois entendemos que não faz parte do escopo da Prefeitura Municipal assumir riscos em operações de atividades econômicas. Transporte é uma atividade econômica sujeita a forças de mercado: concorre, cobra tarifa de quem o usa, exige investimentos constantes; logo, é uma atividade inerentemente privada. Cabe a empresários interessados em explorar economicamente determinada atividade, sem qualquer espécie de privilégio, fazê-lo.

No entanto, temos um contrato assumido pelo município, celebrado na gestão do prefeito Jairo Jorge. O atual prefeito, Luiz Carlos Busato, tratou de rescindi-lo, sem sucesso até o presente momento. Entendemos que contratos devem ser cumpridos. Cumpri-los implica, inclusive, acionar cláusulas de saída, sejam consensuais ou não.

Para tanto, apontamos algumas alternativas para este contrato. A primeira é a rescisão com a devida indenização da empresa, caso seja devida. Para tanto, é necessário um estudo que aponte qual é o custo de rescisão e compará-lo ao custo de manter as contrapartidas que cabem ao município.

A segunda alternativa é partir para uma solução negociada com a empresa Aeromóvel do Brasil S/A. Dentro do espírito da proposta [37], provavelmente há várias contrapartidas da empresa que podem ser flexibilizadas ou simplesmente liberadas, que constituem um importante ativo para o município nesta negociação. Se a empresa realmente acredita na viabilidade econômica e financeira do seu produto/serviço, presume-se que a empresa manterá o interesse em seguir com seus investimentos mesmo sem as contrapartidas que cabem ao município por força de contrato. Permitir que a empresa tenha plena liberdade para definir horários, tabela de precificação, explorar os espaços das estações, publicidade ao longo da linha e modelos sequer imaginados, além de explorar modais complementares.

[40] Simplificar a concessão de serviços de táxi

As normas para execução dos serviços de táxi são dispostas pela Lei Municipal 5843 de 26 de junho de 2014 e, dentre vários quesitos, regulamenta:

- Cores e envelopamento dos automóveis
- Equipamentos (rastreamento, taxímetro, painel luminoso)
- Tarifas dos serviços
- Vistorias regulares
- Pontos fixos
- Proporção de automóveis de acordo com o tamanho da população
- Jornada mínima de trabalho
- Órgão gestor
- Sucessão da licença

Canoas não tem sequer 200 táxis. A Prefeitura Municipal mantém uma estrutura onerosa e de benefícios duvidosos para o cidadão de Canoas. Hoje, a grande maioria da população, ao contratar serviços de transporte individual, utiliza serviços por aplicativo. Nada impede, de uma pessoa física prestar o serviço

diretamente.

Enfim, não faz sentido Canoas manter esta estrutura. Propomos oferecer um projeto de lei que liberalize os serviços de transporte individual, que diminua barreiras de entradas àqueles que querem atuar neste segmento. Quem quer continuar operando em serviços de táxi deve ter a liberdade de manter seus serviços, porém entendemos que não é necessário um sistema regulatório por parte do município. Os serviços de transporte por aplicativo têm demonstrado que a liberdade de mercado é muito mais capaz de servir ao cidadão canoense do que a boa intenção dos legisladores e do poder público, que oferecem um serviço regulado.

[41] Revisar avenidas, ruas, travessas, calçadas e afins

Promover uma revisão dos fluxos viários, com o objetivo de aumentar a vazão viária, melhorando a interação de veículos e pedestres. Se necessário para eliminar sinalleiras, poderemos implantar rótulas em entroncamentos importantes.

A sinalização de trânsito existente é muito ineficiente, placas escondidas e faltantes, placas de propagandas colocadas em locais que dificultam a visualização dos veículos, principalmente nas esquinas. Atuaremos para solucionar esta ineficiência, o que resultará em maior segurança e mobilidade no trânsito.

Implantar nas esquinas FAIXAS DE PEDESTRES INTERATIVAS entre veículos e pedestres, evitando a confusão atual existente entre pedestres, veículos e a própria faixa de segurança, principalmente nas ruas de grande fluxo. Essas faixas seriam implantadas pela iniciativa privada, que poderia utilizar os espaços criados nas esquinas para propaganda, floreiras, bancos de descanso e lazer.

Existe em toda a cidade um total desleixo com as calçadas de pedestres, mesmo que elas sejam de EXTREMA IMPORTÂNCIA para melhorar a mobilidade urbana. Apesar da legislação atual deixar claro que a responsabilidade para a implantação e manutenção das calçadas é do proprietário de imóvel, existe uma dúvida interminável de quem é o responsável. Atuaremos para dirimir essa dúvida, de forma que as calçadas sejam implantadas e mantidas em condições normais para o trânsito dos pedestres.

7 SEGURANÇA

A Canoas que queremos é uma cidade com espaço urbano seguro e de qualidade para que as pessoas possam andar com segurança a qualquer hora e em qualquer lugar, com paz e tranquilidade.

Canoas tem apresentado avanços na área de segurança, em um claro indício que a atual gestão vem fazendo um bom trabalho nesta área. Logo, a linha mestre de trabalho deve ser mantida.

Se tivéssemos de apontar apenas uma atividade para o Estado, independentemente da sua esfera, certamente a segurança seria a escolhida. Afinal, a garantia da vida, da propriedade e da liberdade das pessoas exige que não haja iniciação da violência. O Estado é justamente aquele ente que tem a prerrogativa legal de impedir agressão, podendo inclusive fazer uso da violência. Logo, é imprescindível que se despenda esforços para que nossa cidade seja segura para quem nela está pacificamente.

A liberdade é o direito de escolher: o direito de criar para si mesmo as alternativas de escolhas. Sem a possibilidade de escolha e o exercício da escolha, um homem não é um homem, mas um participante, um instrumento, uma coisa.

Archiband Macleish

A proposta [31], que visa modernizar o Plano Diretor permitirá, no médio e longo prazo, o adensamento da cidade em determinadas áreas ao invés do espraiamento. Isso corrobora com a segurança, pois além de evitar que esforços de vigilância sejam dispersados, traz fluxo de pessoas que, naturalmente, é um inibidor de violência.

As propostas [21] e [30], que visam conceder equipamentos estatais de saúde e educação para Organizações da Sociedade Civil (OSC) também corroboram com a segurança. Ao vincular suas receitas aos serviços prestados em um ambiente de concorrência, tais organizações terão incentivos para que seus usuários acessem tais equipamentos de forma segura. Do contrário serão indesejados pelas pessoas.

Escolas que operam sob regras de mercado são incentivadas a zelarem pela segurança da sua comunidade escolar, blindando crianças da criminalidade,

violência e drogas. Isso não quer dizer que as escolas não têm esta preocupação atualmente. Porém, hoje não há um mecanismo de puna escolas que não cumpriram o seu dever de zelar pela segurança dos seus alunos. Não à toa, as regras de segurança em equipamentos privados costumam ser mais eficientes do que em equipamentos públicos. Por isso, nossa insistência em introduzir mecanismos de mercado nos ambientes públicos de controle estatal.

Adicionalmente, propomos as seguintes ações:

[42] Conceder a gestão de Parques e Praças

Parques e praças são equipamentos públicos de convívio social. Permitir a participação privada, de modo que tais ambientes possam ser explorados economicamente, aumentará os investimentos, beneficiando o cidadão.

Cada caso deve ser devidamente avaliado de acordo com os recursos que as áreas oferecem. Para isso, precisamos propor alterações na legislação para que várias modalidades estejam disponíveis: concessão comum, concessão patrocinada, concessão administrativa. Deve haver possibilidade de concessão integral de praças e parques urbanos, de parte da área, ou apenas serviços de operação, conservação e manutenção, administração, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura.

[43] Parceria Público Privada para a iluminação pública

Além da questão urbanística e de mobilidade, iluminação pública é fator crucial para que a cidade seja segura: reduz acidentes noturnos, requalifica áreas de convivência e diminui áreas de violência (que tende a buscar ambientes menos iluminados).

Canoas precisa realizar investimentos para adotar a tecnologia de lâmpadas de LED para economizar energia elétrica. Precisa expandir seus pontos de iluminação. Uma estrutura estatal não opera com os melhores incentivos para que tenhamos eficiência operacional, qualidade em serviços e capacidade técnica para acompanhar os avanços tecnológicos. O mercado dispõe de opções capazes de servir ao cidadão canoense com muito mais qualidade e a preços competitivos.

Precisamos, portanto, encontrar um modelo de parceria público privada que ilumine Canoas ao máximo, ao menor custo possível, produzindo ambientes seguros para todas as pessoas.

[44] Estabelecer parcerias para monitoramento de vias públicas

Estabelecer parcerias privadas com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) para ampliar o número de câmeras de monitoramento das vias públicas. Empresas, associações de bairros, entidades e moradores serão convidados a disponibilizar suas imagens, tendo como contrapartida o acesso a outras imagens.

[45] Formação continuada da Guarda Municipal

Estabelecer um programa permanente de formação continuada da Guarda Municipal, que permita treinamentos específicos para o desempenho do patrulhamento, prevenção e engajamento em flagrantes de crimes, sempre em relação complementar à função desempenhada pela Brigada Militar.

O LEGADO DO MANDATO

Para o cidadão de Canoas, pretendemos deixar o seguinte legado dos nossos quatro anos de mandato:

- Canoas dentre os municípios com a menor carga tributária do Brasil;
- Canoas no topo do ranking das melhores cidades para fazer negócios;
- Uma plataforma de Governo Eletrônico, que atenda o cidadão com eficácia e eficiência;
- Uma cidade em que o cidadão possa exercer sua liberdade de escolha: de escola, de UBS, de transporte;
- Uma cidade hospitaleira a empreendimentos, que respeite a ação livre, voluntária e responsável das pessoas;
- Uma prefeitura enxuta e responsável fiscalmente, reconhecida por cumprir suas responsabilidades financeiras com servidores, fornecedores e credores;
- Uma cidade iluminada, segura e fluida.
- Uma prefeitura modelo de transparência, baseada ferramentas inteligentes e amigáveis de tecnologia da informação;
- Legislação municipal completamente revisada com a revogação de leis antigas e intervencionistas;
- Uma prefeitura que presuma a boa-fé do cidadão;
- Uma prefeitura que sirva ao cidadão, colocando-o no centro.

Por óbvio, esses são nossos objetivos de entrega. Muitas das nossas ações dependerão de apoio da Câmara de Vereadores. Acreditamos, no entanto, que a clareza com que expomos nossas ideias, darão um sinal claro que, vencidas as eleições, temos apoio majoritário da população canoense.

O bem que o Estado pode fazer é limitado; o mal, infinito. O que ele nos pode dar é menos do que nos pode tirar.

Roberto Campos